



Ludmilla abre a programação de Réveillon de Angra dos Reis

Show da cantora será nesta sexta-feira, 29 de dezembro, na Praia do Anil

O que tem em comum Ludmilla, Dilsinho, Barões da Pisadinha e Mumuzinho? Todos eles são presenças confirmadas na maior festa já organizada em Angra dos Reis. A programação na Praia do Anil será aberta nesta sexta-feira, 29 de dezembro, a partir das 23h30, com o show de Ludmilla. A entrada é gratuita.

Transitando entre o funk, pop e pagode, os vídeos de Ludmilla ultrapassaram a marca de mais de 4 bilhões de views no YouTube e ela ainda acumula 2,5 bilhões de streaming no Spotify. Ela também é detentora de um Grammy Latino, na categoria “álbum de samba/pagode”, com “Numanice #2”.

Tierry vai se juntar ao time de “feras” da música. O cantor sertanejo é a atração confirmada para se apresentar no sábado, dia 30 de dezembro. Cantor e compositor de muitos sucessos, entre elas “Cracudo” e “Rita”, Thierry tem quase 5 milhões de inscritos em seu canal no YouTube, mais de 7 milhões de seguidores no Instagram e uma agenda cheia de shows por todo o país.

Outro nome confirmado é o da sertaneja Rita Moreira, que vai embalar a passagem de ano na Praia do Anil. A cantora lançou, no ano passado, a música “Vontade de te largar”, que conta com a participação do cantor Murilo Huff, um dos compositores da canção. Em 1º de janeiro, após a Procissão Marítima, a Praia do Anil vai receber Dilsinho e seus pagodes românticos.

Depois de uma rápida pausa, no dia 4 de janeiro acontece a noite gospel, com programação ainda a definir. Mumuzinho vai colocar geral para sambar no dia 5 de janeiro, início das festividades de aniversário de Angra dos Reis. Os Barões da Pisadinha encerram a festa com um supershow no dia 6, quando Angra completa 522 anos.

A programação foi preparada com muito cuidado pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos, levando em conta diferentes ritmos e os artistas que



estão se destacando no cenário musical brasileiro.

Os cantores, bandas e DJs locais também terão seu espaço e contarão com uma superinfraestrutura em suas apresentações. Caberá a eles abrir a programação todos os dias.

Haverá atrações musicais em outros cinco bairros da cidade: Parque Mambucaba, Vila Histórica, Frade, Monsuaba, e Abraão e queima de fogos em 15 localidades espalhadas pelo município. Na Vila do Abraão, na Ilha Grande, serão quatro dias de festas: do dia 29 de dezembro ao dia 1º de janeiro.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 169/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2023/SUPJ** ao Contrato nº **169/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para Obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal -, praça Tarcila Cândido – Japuiba, e praça do posto de saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **03/01/2023** e término em **01/02/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **553** do Processo Administrativo nº **2022034648**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROCESSO N.º 2023043180

CI N.º 001/2023/FTAR.SUPAD

Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA 029/2023/FTAR, 030/2023/FTAR e 031/2023/FTAR ao PROCESSO Nº 2023043180 no Boletim Oficial do Município nº1808, do dia 22/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARC Olichon
PRESIDENTE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO DE PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2020****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2020, referente a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitação de rede Municipal Iluminação Pública, Cidade Inteligente “Smart Citeis”, Centro Administrativo e Fundo Imobiliário do Município.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/01/2024 e término em 08/01/2025.**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a redação do Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2020, que passa vigorar com a seguinte redação:**“PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo contratual poderá ser prorrogado, conforme art. 57, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.”**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1065, constante do processo administrativo n° 2019020078, de 18/10/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.ANGRA DOS REIS,
26 DE DEZEMBRO DE 2023.ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**PORTARIA N° 2170/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:**EXONERAR** DEJAIR DO ROSARIO CRISPIM, matrícula 30467, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOTHAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA N° 2171/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:**NOMEAR** LUCAS RICARDO DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOTHAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 13.331, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 23.925.553,49 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: RECURSOS ORDINÁRIOS – Fonte: 15000000 – R\$ 1.766.777,64 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – Fonte: 15001001 – R\$ 5.839.775,85 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – Fonte: 15001002 – R\$ 16.319.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e dezenove mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 04 122 0204 2285 33903607 15000000	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	55.000,00
2023 33 3301 10 122 0204 2685 33904004 15000000		107.775,00
2023 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 15000000		600.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 15000000		270.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 15000000		374.002,64
2023 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 15000000		60.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 15000000		300.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 1642 33903916 15001001		894.582,02
2023 20 2012 12 365 0214 1642 33903916 15001001		344.620,83
2023 20 2012 12 361 0214 2356 33903060 15001001		4.600.573,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 15001002		880.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901109 15001002		110.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901110 15001002		310.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 15001002		2.750.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901147 15001002		170.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901131 15001002		1.950.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002		5.500.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901143 15001002		20.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901137 15001002		1.000.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901145 15001002		710.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901107 15001002		60.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901133 15001002		110.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901152 15001002		330.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901109 15001002		25.000,00

2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901151 15001002	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	600.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901137 15001002		80.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901152 15001002		50.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901131 15001002		120.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 15001002		860.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901110 15001002		55.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901107 15001002		2.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901104 15001002		25.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901150 15001002		5.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901147 15001002		70.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900414 15001002		70.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900401 15001002		320.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900410 15001002		15.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901110 15001002		27.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901150 15001002		15.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901142 15001002		35.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900451 15001002		45.000,00
TOTAL		23.925.553,49

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota -Parte do ICMS – Principal

FONTE DE RECURSOS: 15000000

Código de Classificação: 1.7.2.1.50.0.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 773.012.106,65
Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 62.271.090,86
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 704.309.912,47

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 704.309.912,47
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 773.012.106,65

Taxa de Incremento	0,91
--------------------	------

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 62.271.090,86	0,91	R\$ 56.736.687,79
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 704.309.912,47
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 56.736.687,79
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 761.046.600,26
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 573.670.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 187.376.600,26
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.150, de 22/08/2023	R\$ 4.594.503,67
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.156, de 30/08/2023	R\$ 19.443.744,73
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.157, de 30/08/2023	R\$ 4.860.936,19
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.176, de 06/09/2023	R\$ 7.318.750,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.203, de 28/09/2023	R\$ 37.610.440,28
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 13.255, de 10/11/2023	R\$ 33.410.890,64
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 80.137.334,75

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA-EXECUTIVA HOSPITALAR

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO N° 13.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro

no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.482.717,35 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.482.717,35 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33901414 15000000	6.010,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903099 15000000	16.806,50	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903096 15000000	8.000,00	-
2023 20 2025 15 451 0207 3108 44905199 15000000	3.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	1.424.561,05	-
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 15000000	20.037,25	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	61.616,79	-
2023 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 15000000	-	930.958,36
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 15000000	-	400.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 15000000	-	150.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 15000000	-	59.073,23
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	100.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903980 15000000	-	50.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	50.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	110.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 3137 33504101 15000000	-	110.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	550.720,62	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15000000	53.896,17	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	383.383,21	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	370.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901301 15000000	-	85.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	533.000,00
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	80.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901302 15001001	-	80.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900451 15001002	340.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900499 15001002	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 15001002	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901105 15001002	150.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901104 15001002	100.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901150 15001002	20.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 15001002	15.000,00	-

2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002	-	645.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2734 33903978 15730000	4.176.536,19	-
2023 20 2012 12 365 0214 2734 33903978 15730000	834.061,82	-
2023 20 2012 12 366 0214 2734 33903978 15730000	92.599,67	-
2023 20 2012 12 367 0214 2734 33903978 15730000	28.805,79	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905242 15730000	670.143,60	-
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905210 15730000	846.431,38	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15730000	44.472,99	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903046 15730000	302.133,56	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 33903060 15730000	4.600.573,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 44905242 15730000	-	7.532.272,00
2023 20 2012 12 365 0214 2356 44905242 15730000	-	3.419.614,00
2023 20 2012 12 366 0214 2356 44905242 15730000	-	348.300,00
2023 20 2012 12 367 0214 2356 44905242 15730000	-	295.572,00
2023 27 2701 10 301 0182 2218 33903009 16000000	92.228,54	-
2023 27 2701 10 303 0182 2218 33903009 16000000	-	92.228,54
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16000000	22.699,22	-
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 16000000	-	22.699,22
2023 27 2701 10 301 0183 2750 33903999 16210000	300.000,00	-
2023 27 2701 10 303 0183 2750 33903009 16210000	-	300.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	8.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33904001 16210000	-	8.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	1.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903919 16350000	-	1.000,00
TOTAL	15.482.717,35	15.482.717,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA-EXECUTIVA HOSPITALAR

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº 13.333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.866.913,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -70% – Fonte: 15401070 – R\$ 1.866.913,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901130 15401070	1.3.2.1.01.0.1.54000.1	1.866.913,40
TOTAL		1.866.913,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15401070 = Transferências do FUNDEB -70%

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Vinculados - FUNDEB

FONTE DE RECURSOS: 15401070

Código de Classificação: 1.3.2.1.01.0.1.54000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 1.423.277,41
Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 150.874,27
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 2.049.641,51

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 2.049.641,51
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 1.423.277,41
Taxa de Incremento	1,44

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 150.874,27	1,44	R\$ 217.271,89
------------------------------------	----------------	------	----------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 2.049.641,51
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 217.271,89
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 2.266.913,40
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 400.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 1.866.913,40
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 1.866.913,40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.338, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.036.179,21 (quatro milhões, trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.036.179,21 (quatro milhões, trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	400.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	-	400.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	89.200,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901145 15000000	-	20.500,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	3.000,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	500,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	4.000,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	6.500,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	3.500,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	32.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	12.500,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	700,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31900414 15000000	-	6.000,00
2023 27 2701 04 122 0204 2210 33903096 15000000	5.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903981 15000000	-	5.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	21.000,00	-
2023 20 2018 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	21.000,00
2023 20 2018 04 122 0209 1488 33903999 15000000	20.976,51	-
2023 20 2018 11 334 0217 1492 33903999 15000000	5.000,44	-
2023 20 2018 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	25.976,95
2023 30 3001 08 241 0227 1412 33503999 15000000	658.400,00	-

2023 26 2601 08 244 0136 2497 33903941 15000000	-	608.400,00
2023 26 2601 08 244 0136 2497 33903203 15000000	-	50.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	330.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	330.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	25.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	13.222,00
2023 22 2201 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	11.778,00
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901131 15010010	7.111,99	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901145 15010010	34.851,33	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901109 15010010	13.215,55	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901105 15010010	2,16	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901143 15010010	12.002,98	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901110 15010010	27.898,90	-
2023 25 2501 04 122 0204 2018 33903990 15010010	13.597,52	-
2023 25 2501 04 122 0204 2156 33903972 15010010	4.212,54	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33901414 15010010	20.672,90	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903096 15010010	8.800,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15010010	4.390,95	-
2023 25 2501 04 122 0204 2285 33903607 15010010	6.919,07	-
2023 25 2501 04 122 0204 2285 33903999 15010010	712,72	-
2023 25 2501 04 122 0204 2531 33904014 15010010	24,48	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903999 15010010	28.321,44	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15010010	31.489,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903912 15010010	182,65	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903501 15010010	21.650,14	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903936 15010010	2.526,84	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903993 15010010	5.004,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903946 15010010	5.669,55	-
2023 25 2501 17 512 0210 1154 44905191 15010010	253,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15010010	6.882,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33900421 15010010	1.736,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901104 15010010	-	2.142,92
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901133 15010010	-	27.156,79
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901151 15010010	-	11.401,04
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901147 15010010	-	6.386,61
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 15010010	-	6.151,60
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903917 15010010	-	138.996,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33904700 15010010	-	386,43
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	42.300,19
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901152 15010010	-	10.292,73
2023 25 2501 17 512 0210 2204 44905204 15010010	-	12.913,40

2023 22 2201 23 695 0209 2787 33903993 15010010	1.324,80	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 44905234 15010010	-	1.324,80
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901143 15010010	14.028,15	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901101 15010010	-	3.959,70
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901137 15010010	-	43,97
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31909108 15010010	-	10.024,48
2023 20 2012 12 361 0213 1453 44905235 15730000	1.913.211,60	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 44905242 15730000	-	947.035,50
2023 20 2012 12 365 0214 2356 44905242 15730000	-	270.542,40
2023 20 2012 12 367 0214 2356 44905242 15730000	-	135.340,20
2023 20 2012 12 361 0214 2356 33903046 15730000	-	442.500,00
2023 20 2012 12 365 0214 2356 33903046 15730000	-	117.793,50
2023 26 2601 08 244 0134 1565 44905212 16600000	144.910,00	-
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905212 16600000	150.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903941 16600000	-	294.910,00
TOTAL	4.036.179,21	4.036.179,21

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO N° 13.340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.299.304,46 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANU-**

TENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 4.299.304,46 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), na forma seguinte:

PORTARIA GM / MS Nº 2.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.1	790.192,75
2023 33 3301 10 122 0204 2685 33904004 16000000		107.775,00
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 16000000		557.302,48
2023 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 16000000		930.958,36
2023 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 16000000		600.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 16000000		150.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16000000		60.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16000000		270.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 16000000		433.075,87
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16000000		400.000,00
TOTAL		4.299.304,46

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA-EXECUTIVA HOSPITALAR

D E C R E T O Nº 13.341, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 618.227,96 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADO** – Fonte: 15010010 – R\$ 618.227,96 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901151 15010010	1.6.9.9.50.1.1.50100.1	40.980,36
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 15010010		577.247,60
TOTAL		618.227,96

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FONTE DE RECURSOS: 15010010

Código de Classificação: 1.6.9.9.50.1.1.50100.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 18.438.873,63
Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.652.749,30
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 23.189.942,87

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 23.189.942,87
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 18.438.873,63
Taxa de Incremento	1,26

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação
--

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.652.749,30	1,26	R\$ 2.078.606,46
------------------------------------	------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023		R\$ 23.189.942,87
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023		R\$ 2.078.606,46
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023		R\$ 25.268.549,33
(-) Previsão Orçamentária 2023		R\$ 23.200.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 2.068.549,33
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 13.264 de 17/11/2023	R\$ 90.327,21
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto nº 13.281 de 28/11/2023	R\$ 360.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 1.618.222,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA Nº 282/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 009/2023, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA, firmado em 24 de agosto de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor GILBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 190730, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2023, processo nº 2023013844, cujo objeto é os serviços de atualização do cadastro comercial dos usuários atendidos pela Autarquia, através do cadastramento, bem como cadastrar todas as novas economias existentes, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e mobilização das comunidades na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDREIA BITENCOURT DA SILVA, Matrícula nº 190661, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES

NETO, Matrícula nº 190695, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190752, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 283/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 009/2023, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA, firmado em 24 de agosto

to de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO, Matrícula nº 190695, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2023, processo nº 2023013844, cujo objeto é os serviços de atualização do cadastro comercial dos usuários atendidos pela Autarquia, através do recadastramento, bem como cadastrar todas as novas economias existentes, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e mobilização das comunidades na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor GILBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 190730, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 2850, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190752, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO Nº19/2023/SEJIN

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR – PARANÁ-PR.

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, Processo Administrativo nº 005/2023**, através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.584.276/0001-74, com sede na Praça Gen. Osório, 400 - 4º andar, sala 402 - Centro, Curitiba - PR, 80020-010, com a empresa **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.826.367/0004-30, Localizada na Av. Comendador Torimatsu Miura, 80 - Distrito Industrial, Taquaritinga - SP, 15901-555, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** celebrada através do Pregão Eletrônico nº **003/2023**, para **futura e eventual aquisição parcelada de Móveis para Escritório, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e anexos**, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº **003/2023**, celebrada através do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, inscrito no CNPJ sob o nº 37.584.276/0001-74, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

MOBILIÁRIO administrativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

LOTE 1 – CADEIRAS, POLTRONAS E ESTOFADOS

Item	Qtd	Material	Und	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.5	32	SOFÁ DE ESPERA Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm	Und	Maqmóveis	2.160,00	69.120,00
1.6	120	SOFÁ DE ESPERA Sofá reto de 03 lugares com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 1,57 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.	Und	Maqmóveis	3.230,00	387.600,00
1.8	1195	Poltrona Auditório sem prancheta. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C.	Und	Maqmóveis	1.820,00	2.174.900,00

1.9	47	Poltrona Auditório Obeso sem prancheta. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito resoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço: Apoia braço injetado em	Und	Maquimóveis	3.950,00	185.650,00
-----	----	---	-----	-------------	----------	------------

LOTE 3 – MÓVEIS EM AÇO

Item	Quant.	Especificações	UND	MARCA	Valor unit.	Valor total
3.4	503	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2000mm (+/- 10mm) Largura: 920mm (+/-10mm) Profundidade: 580 mm (+/-10mm) Estante biblioteca dupla face, com 12 prateleiras (sendo 10 removíveis e 2 fixas (base) com dupla dobra no sentido longitudinal. Composição: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE1010/1020. -10 Prateleiras medindo 920 mm x 250 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #22 (0,75mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Colunas em perfis com dimensões mínimas de largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm com cremalheiras dispostas verticalmente para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Confeccionadas em chapa #16 (1,50mm) de espessura. Cada prateleira suporta até 60 kg, sendo recomendado 40 kg para manter a segurança do móvel. Montagem por meio de parafusos (1/2 por 1/2) e porcas (1/4) zincadas.	Und	Maqmóveis	2.336,00	1.175.008,00
3.5	330	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2000mm (+/- 10 mm) Largura: 955mm (+/-10mm) Profundidade: 310mm (+/-10mm) Estante biblioteca dupla face, com 05 prateleiras (sendo 04 removíveis e 01 fixa (base) com dupla dobra no sentido longitudinal. COMPOSIÇÃO: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE1010/1020. 05 Prateleiras medindo 920 mm x 250 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #22 (0,75mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Colunas em perfil "G" com dimensões mínimas de largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm com cremalheiras dispostas verticalmente para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Confeccionadas em chapa #16 (1,50mm) de espessura. Cada prateleira suporta até 60 kg, sendo recomendado 40 kg para manter a segurança do móvel.	Und	Maquimóveis	1.600,00	528.000,00

TOTALIZANDO

R\$ 4.520.278,00

Empresa Vencedora: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 54.826.367/0004-30
Endereço: Av. Comendador Torimatsu Miura, 80 - Distrito Industrial, Taquaritinga - SP, 15901-555
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Ricardo Costa
CPF: 005.423.338-05
Telefone: (11) 3873-6500 e (16) 3253-9150
E-mail: maqmoveis@maqmoveis.com.br

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 023/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de Contrato nº 023/2019 e alteração da redação da CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024.

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 006: A CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 006 passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do prazo será por mais 16 (dezesseis) meses, tendo início em 03/09/2022 e término em 02/01/2024, sendo, os 4 (quatro) meses iniciais considerados como “carência”, a fim de completar ações do contrato principal, assim, nenhuma cobrança ou pagamento referente aos itens aditivados pelo termo aditivo nº 003 são devidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, durante esse período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 5307, constante no processo administrativo nº 2017023433, de 17/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

P O R T A R I A Nº 2173/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.676, de 21 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para realização de Concursos e Processos Seletivos Públicos no âmbito da administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0783/2023/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários no âmbito da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nomeada por meio da Portaria nº 1756/2023, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19862	ALAN PECANHA MUZY DIAS	PGM

II – MEMBROS:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
28810	FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA	SAD.SERH
28675	RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA	SAD.SERH
19768	ERICK HALPERN	PGM
27187	MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA	SEJIN
21804	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	SEJIN
2633	MARIA CRISTINA ROSA	SEJIN
25243	ALDA APARECIDA HONORATO COSTA	SEJIN
20617	SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS	SPP
14154	NILCINEIA FONSECA DA SILVA COSTA	SPP
20263	ISMENDE BATISTA FERREIRA	SIOP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2023.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do Estado do Rio de Janeiro ao beneficiário, que, como contrapartida, disponibilizará ao Estado do Rio de Janeiro

dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, como os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-430001/005124/2023

CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição nº 1765/2023
fl nº 36 a -39 do dia 06/10/2023.

NÍVEL SUPERIOR		
ESPECIALISTA EM DESPORTOS - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	962008374	ELDO DE NORONHA GOMES DA SILVA

Convocação publicada no BO de Edição nº 1780/2023
fl nº 94 a 99 do dia 10/11/2023

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ILHA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	962019531	RAFAELA DOS REIS GIORDANO

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
277º	962010569	PAULO RICARDO MERCURIO
281º	962024482	LARISSA DIAS REIS

285º	962024754	NADINNI REGINA VIANA RAMOS DA SILVA
290º	962010855	RAQUEL FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA
292º	962021671	MARCELO LOPES DA SILVA
305º	962022802	MATHEUS CUNHA PORTO
306º	962015786	RENATA CARVALHO DOS SANTOS
307º	962016395	WILLIAN DA SILVA CAVALCANTE
309º	962008938	JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA DIAS
312º	962019943	GABRIEL BATISTA SANTOS
316º	962022721	ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA
322º	962017956	IARA BARBOSA MIGLIO
328º	962012323	QUEZIA CARDOSO DO NASCIMENTO
329º	962020104	ROBERTA REZENDE MEDEIROS
333º	962022514	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS
334º	962016637	ERIKA MIQUELIM
336º	962009284	ALEXANDRE MARTINS DUARTE
337º	962010529	DENISE DE ALMEIDA LIMA
339º	962021104	AMANDA FONSECA DA SILVA
345º	962008481	JONATHAN DO NASCIMENTO LOURENCO
347º	962017596	LILIAN BRANDAO DAS MERCES
350º	962020611	CAMILA DOS REIS OLIVEIRA
353º	962021629	FABIOLA DE OLIVEIRA FRANCO
359º	962017170	WENDEL MARTINS PIMENTA
368º	962012124	OTAVIO PIMENTA DE OLIVEIRA
371º	962014995	RENAN MOREIRA LIMA
373º	962002939	MAYRA FERNANDES ALMEIDA
376º	962012279	MARIA GABRIELLA SILVA BARCELOS
380º	962000249	JANINE TATJANE ROSA
381º	962020466	PAULO NASCIMENTO RODRIGUES CUNHA DOS SANTOS
385º	962003251	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA BEAZUSSI
388º	962002295	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA
390º	962022602	SONIA CRISTINA CRUZ SOARES
398º	962008121	ELISANDRA ROSARIO DO NASCIMENTO
NÍVEL MÉDIO		
INSPECTOR DE ALUNO – CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
111º	962016441	JOAO VITOR DA SILVA CUNHA
113º	962019649	RAFAELLA PEREIRA DUARTE DA ROSA

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/**pmar/admissão concursados**, onde:

• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a

iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 16/01/2024

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários.

- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I **CONVOCAÇÕES**

Data de Comparecimento: 16 de Janeiro de 2024

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL(ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
14	962014958	Raquel Dias Pereira
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	CLAS	CLAS
406	962009020	Kellen Vieira De Oliveira
407	962003579	Larissa Ferreira Dos Santos
408	962015717	Alana De Andrade Ferreira
409	962004705	Jeniffer Caldas Celestino
410	962006814	Maiara Da Silva Lora
411	962023443	Luiz Paulo Ramos Da Silva Junior
412	962005867	Diuliane Do Couto Coutinho
413	962004770	Jaqueline Tenório De Araújo
414	962014551	Lidiane Batista Gonçalves
415	962006701	Letícia Cristine Oliveira Albano Simão
416	962019153	Vitória Oliveira Da Costa
417	962003062	Rosalina Alves Da Costa
418	962000733	Ana Lucia Ribeiro Binner Botelho
419	962021281	Wagner Herminio De Sousa
420	962014673	Renato Reis Dos Santos Silva
421	962007409	Natacha Barcelos Pinto
422	962016689	Janaina Pereira de Souza Felix Esteves
423	962022011	Martha Da Silva Salomao
424	962019927	Aline Dos Santos Pimenta
425	962010201	Simone Dos Santos Vellozo
426	962023487	Fernanda Da Silva Rocha
427	962024733	Raiane Faria Rezende
428	962014510	Shirley Ribeiro De Souza
429	962024826	Bruna Da Cruz Oliveira
430	962002290	Renata Maria Silva De Sousa
431	962017654	Antônio Eduardo Silva Dos Santos
432	962002662	Thais Gaspar Da Costa
433	962019651	Stephanie Xavier Sathler De Souza
434	962019616	Luana Benedito De Freitas
435	962021638	Tainara Cananéa Pereira
436	962022776	Rafaela Helena De Azevedo Oliveira
437	962011313	Antonia Eliene Araujo De Oliveira
438	962004887	Letícia Miguel Ferreira
439	962007524	João Paulo Couto Nascente De Oliveira
440	962010515	David Genesis Santos Da Cruz

441	962023091	Isabela Alves Da Fonseca
442	962017905	Gleice Batista Dos Santos Botelho
443	962017867	Mafsa Gil Da Silva
444	962021546	Maria Cristina Da Costa Neves
445	962010512	Roberta Mariano Caldas

Data de Comparecimento: 16 de Janeiro de 2024

Horário de Comparecimento: 14h e 30 min.

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
254	962020879	Marcos Antonio Ribeiro
255	962022297	Valéria Bernardino Da Silva
256	962010919	Quéren De Oliveira Barbosa
DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
40	962020455	Patrícia Elen Dos Santos
41	962009691	Deise Kelly Mendes Da Silva
42	962017575	Janine De Souza Machado
43	962020307	Juliana Barros Tenório Pinto
44	962020267	Maria Eduarda Santos De Oliveira
45	962024266	Dircelene Finotti Ferreira
46	962022784	Daiana Rosa José
47	962014123	Érica Nascimento
48	962020671	Núbia Gonçalves Moura Da Silva
49	962012445	Wilma Da Silva Correia Herdy
INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
114	962008279	Tatiana Lindalva Corecha
115	962021079	Víctor Hugo Pereira Paiva
116	962004981	Jociara De Fátima De Oliveira Leite
117	962018251	Elisama Ribeiro Pereira

INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)		
CLAS	CLAS	CLAS
9	962007042	Leandro De Oliveira Lima
NÍVEL SUPERIOR		
ESPECIALISTA EM DESPORTOS (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
16	962015232	Ademir Lemos Júnior

PREGÃO ELETRÔNICO 0066/2023

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PROCESSO Nº 2023016941

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ .

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACH ADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0067/2023**PROCESSO Nº** 2023003559

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ANGRA DOS REIS NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE VETORES E AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA FARMÁCIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACH ADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 0068/2023**PROCESSO Nº** 2023012005

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO, PARA SER UTILIZADO EM CAIXA TÉRMICA E GELADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACH ADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0069/2023**PROCESSO Nº** 2022044636

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HMJ ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS – PAHI, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACH ADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0070/2023

PROCESSO Nº 20220332018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE SENSIBILIDADE PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSULTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2023

PROCESSO Nº 2023038839

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, COM CESSÃO DE APARELHOS DE LEITURA E BATERIAS COMPATÍVEIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/01/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023

PROCESSO Nº 2023001940

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS VERDES E DE JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – RMS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL (HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023

PROCESSO Nº 2023001940

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS VERDES E DE JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – RMS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL (HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 2023009159

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LICENCIADA JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AO INEA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS, POMBOS E MORCEGOS DE FORMA CONTÍNUA, DENTRO DOS PARÂMETROS E ROTINAS ESTABELECIDOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E RESPECTIVOS INSUMOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023

PROCESSO Nº 2023016902

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS, MELHORIAS E PEQUENOS REPAROS NAS 62 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2023

PROCESSO Nº 2023008467

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/02/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2023

PROCESSO N° 2023042220

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MÓDULOS NUTRICIONAIS E ESPRESSANTE PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

PROCESSO N° 2023014524

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, se restrin-

gem estas às firmas individuais de titularidades apenas do leiloeiro público oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para a condução de Leilões Públicos de bens móveis, equipamentos e veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis de propriedade do SAAE-AR, através de Leiloeiro Público Oficial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/01/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2023

PROCESSO N° 2023023181

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, SUPORTANDO A ATUAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/02/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO N° 2023042462

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES RESIDENCIAIS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTO

COM SEUS DEVIDOS LEITOS DE SECAGEM, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE INSPEÇÃO, localizado na Praia Vermelha na Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/02/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias, tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de angra dos reis, incluindo administração direta e indireta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 775.250,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20230723; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.3390 3999 FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recurso Ordinário -

NOTA DE EMPENHO Nº: 6509, de 26/12/2023, no valor de R\$ 267.040,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas

no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. do despacho e encaminhamento, constante do processo administrativo nº 2022042586, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023/REMARcado

PROCESSO Nº 2023032709

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/01/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 035/2023/SIOP

PROCESSO Nº 2023049166 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 035/2023/SIOP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1811, de 28 de dezembro de 2023, páginas 31 e 32..

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 035/2023/SIOP

Processo nº 2023049166, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviço emergencial para recuperação/recomposição das estradas Beira Rio (trecho Final), Estrada do Florestão, contenção da Estrada Santa Rita e recuperação de ponte utilizando galerias pré-fabricadas na Estrada do Imbú – Bairro Bracuhy, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.568.513,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fls. 185, 188 e 212.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 6498.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049166, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em

favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023014794

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no Despacho na fl 1.588 e no Parecer nº 264/2023 – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR, às fls. 1.590 e 1.594, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **REVOGA-SE a Concorrência Pública nº 029/2023**, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ em diversas ruas da Itinga (fase II) – Bairro Itinga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 057/2023/SAD

Processo nº 2023050758, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de natureza emergencial de imóvel destinado a receber doações feitas por empresas, entidades e pessoas físicas para os munícipes que ficaram desalojados ou desabrigados, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos no nosso município, conforme Ofício nº 631/2023/SAD.

2º – FAVORECIDO: ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA, CNPJ 28.507.275/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho (fl. 05) e laudo de avaliação (fls. 08/25).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230228, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2157.33903910.15000000, Empenho: 6583.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente e execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050758, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELIAS ANTÔNIO & CIA LTDA, CNPJ 28.507.275/0001-35, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de

2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023049166 - Ordem de Serviço nº 106/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ- sob o nº 31.643.851/0002-67, que tem por objeto a **EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS BEIRA RIO (TRECHO FINAL), ESTRADA DO FLORESTÃO, CONTENÇÃO DO ETA SANTA RITA E RECUPERAÇÃO DE PONTE UTILIZANDO GALERIAS PRÉ FABRICADAS NA ESTRADA DO IMBÚ - BRACUHY / ANGRA DOS REIS-RJ.**

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº **14.118** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 130 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos**, matrícula nº **30.198** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023029029**– Ordem de Serviço nº 107/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 131 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023028879** – Ordem de Serviço nº 108/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº **10.376** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 320/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA

GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de 1.529.935,51 (um milhão, quinhentos e vinte e nove, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1529.44905199.17040006 e Ficha nº: 20233180, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 6499 de 22/12/2023, no valor de R\$ 431.498,05 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 315/2023, devidamente autorizado pelo representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023029029

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL

CONTRATO Nº 322/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 300 (dias) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.999.713,56 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.12.3 65.0214.1298.44905199.15730000, Ficha nº: 20233142, Nota de Empenho nº 6496 de 21/12/2023, no valor de R\$ 30.960,96 (trinta mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 314/2023 d, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023028879

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 321/2023

OBJETO: EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS BEIRA RIO (TRECHO FINAL), ESTRADA DO FLORESTÃO, CONTENÇÃO DO ETA SANTA RITA E RECUPERAÇÃO DE PONTE UTILIZANDO GALERIAS PRÉ FABRICADAS NA ESTRADA DO IMBÚ - BRACUHY / ANGRA DOS REIS-RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.274.054,13 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente

termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0 220.1013.44905199.15000000 Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6498/2023 de 22/12/2023, no valor de R\$ 1.568.513,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos) referente ao exercício 2023.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 317/2023/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2023049166 de 12/12/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023/SCP

Em atendimento ao determinado no Edital de Chamamento Público nº 01/2021/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, após análise das propostas recebidas pela Comissão de Seleção e Avaliação, torna público o resultado das inscrições recebidas.

Módulo I – Audiovisual

As duas inscrições feitas neste módulo foram desclassificadas por não comprovarem atividade compatível com o módulo inscrito:

- Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolmich – Não comprova atividade audiovisual
- Gabriel dos Santos Pizoeiro - Não comprova atividade audiovisual

Módulo II – Demais áreas culturais

Nome	Pontuação Média
Sonia Maria de Souza	37
Silmara de Oliveira Bernardo	31
Ana Cristina Dutra Xavier	30
Léa Celina marins de Mendonça	29
Carla Fernanda Lobianco da Silva Calazans	29

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO CADASTRO DE FAZEDORES DE CULTURA

CADASTRO	PJ / PF
A3 Comunicação Eventos	CNPJ:15.***.505/0001-70
Aca Inene	CPF: 116.***.237-36
Acústicos House (banda)	CNPJ: 14.***.489/0001-27
Adel Bandeira Gonzaga	CPF: 197.***.235-15
Adenilson Tavares	CPF: 143.***.587-79
Adeuzeni do Nascimento Ferreira	CPF 027.***.167-50
Adriana Nunes Raftopoulos	CPF: 027.***.457-56
Adriano dos Santos Claudino	CPF: 003.***.857-28
Adriano Fabio da Guia	CPF: 008.***.257-98
Aglaia Castaño	CPF: 260.***.477-53
Alan Ramos Soares	CPF: 147.***.077-74
Albes Ribeiro Nome Artístico: Abutre	CPF: 731.***.227-49
Alcinea Lobo Barbosa	CPF: 973.***.507-78
Alda de Assis Teixeira	CNPJ: 46.***.581/0001-85
Álef Gabriel Soares da Silva	CPF: 162.***.207-71
Alencar Carvalho Araújo	CPF: 008.***.947-80
Alex Mafort	CPF: 070.***.207-00
Alex Sander Albertasse Faria	CPF: 007.***.197-26
Alex Sandro Carioca	CPF: 094.***.637-75
Alex Sandro de Lima Wandroski	CPF: 082.***.327-89
Alexandra Vasconcelos Campos 12821248890 - NATIVA DA ILHA	CNPJ: 40.***.799/0001-87
Alexandre Elias da Silva	CPF: 074.***.647-23
Alexandre José de Oliveira Costa	CPF: 676.***.267-49
Alexsandro Silva dos Santos	CPF: 112.***.857-98
Alfredo Pereira Araújo	CPF: 071.***.637-51
Algemiro da Silva	CPF: 943.***.847-34
Aline Almeida da Costa	CPF: 097.***.497-45
Aline Franca dos Santos	CNPJ: 52.***.071/0001-14
Aline Lamoia Vilela	CPF: 066.***.756-95
Aline Maria Santos de Oliveira	CPF: 051.***.157-21
Almir Judice Tavares	CPF: 327.***.717-53
Altamiro de Almeida Reis	CPF: 037.***.457-04
Alzelina Fernandes de Melo	CPF: 103.***.737-57
Amana Iami Barbosa Soares	CNPJ: 23.***.883/0001-07
Amanda César Ayres	CPF: 161.***.417-84
Amazonas & Barbosa Produções Culturais	CNPJ: 09.***.698/0001-96
Ana Casemiro dos Santos	CPF: 125.***.597-65
Ana Claudia de Souza Rodrigues	CPF: 000.***.187-44

Ana Cristina Medeiros e Silva	CPF: 231.***.044-49
Ana Ilde de Almeida C. Satiro	CPF: 008.***.477-35
Ana Lúdia dos Santos Godinho	CPF: 160.***.667-31
Ana Maria de Oliveira Magacho	CPF: 686.***.287-72
Ana Marly Passos Rodrigues	CPF: 327.***.667-87
Ana Paula de Souza Nascimento	CPF: 105.***.707-85
Ana Vitória de Faria Cútea	CPF: 161.***.647-97
Ana Vitória Martins Felipe	CPF: 145.***.117-44
Anabel Libório dos Santos Lopes	CPF: 161.***.157-08
André de Souza Araújo	CPF: 126.***.197-17
André Guia Da Silva	CPF: 089.***.227-99
André Luís Cruz Bainha	CPF: 090.***.527-30
André Luís Moreira Pinto	CPF: 055.***.407-48
André Luiz Nóbrega	CPF: 027.***.387-55
Andreia Berude da Silva – Andreia das Bijus	CNPJ: 31.***.377/0001-50
Andrielle das Neves Alves	CPF: 116.***.177-35
Angela Maria Matias	CPF: 889.***.127-68
Angelo Márcio da Silva	CPF: 024.***.637-75
Angelo Miguel do Nascimento de Oliveira – Moeda Paralela	CPF: 076.***.297-30
Anna Margareth Santos de Oliveira	CPF: 025.***.867-81
Anthony Almeida dos Santos - Anthony Santos	CPF: 160.***.517-66
Antonio Aleciano Antunes Oliveira (Tony Oliveira)	CPF: 173.***.117-41
APADEV – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	CNPJ: 04.***.735/0001-87
Aparecida de Cássia da Silva	CPF: 008.***.787-03
Arena Lotus Filmes E Fotografias	CNPJ: 14.***.777/0001-57
Arlson dos Santos Fonseca	CPF: 943.***.707-78
ARQUISABRA – Marilda de Souza Francisco	CNPJ: 08.***.556/0001-80
ARTE PINUSCHP – Antônio Augusto Pereira	CNPJ: 28.***.535/0001-18
Arundo Nunes da Silva Terceiro	CPF: 974.***.874-49
Assoc. Recreativa E Cultural Dos Blocos Carnavalescos De Angra Dos Reis / Abcar	CNPJ: 10.***.784/0001-73
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO BOMBA	CNPJ: 48.***.657/0001-70
Associação Carnavalesca Recreativa Unidos da Feliz Idade – Conceição Brasil	CNPJ: 08.***.166/0001-71
Associação dos Artesãos de Angra dos Reis / Artesanato Angra	CNPJ: 27.***.530/0001-90
Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angra dos Reis	CNPJ: 11.***.322/0001-22
Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis – AFOCAR	CNPJ: 04.***.808/0001-33
Associação Recreativa e Cultura Bloco Carnavalesco Night Boys Folia	CNPJ: 30.***.447/0001-07
Associação Recreativa, Cultural E Carnavalesca Bloco Da Galera Do Rock De Angra Dos Reis	CNPJ: 13.***.220/0001-00
ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA LIGA DE BLOCOS E BANDAS WILIAM CESAR – Amarello	CNPJ: 12.***.481/0001-50
Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Carnavalesca Bloco Piranhas do Peres	CNPJ: 32.***.463/0001-36
Associação Recreativa, Educacional e Cultural Goró Beleza	CNPJ: 25.***.926/0001-23
Atelie da Vevê	CNPJ: 31.***.626/0001-09

Augusto Lacerda de Lima	CPF: 161.***.827-22
Aysha Melyssa Retamiro Pereira	CPF: 160.***.687-21
Azen Films	CNPJ: 41.***.741/0001-38
Baltazar de Almeida	CPF: 140.***.587-30
Banda de Música Jardim Sarmento - Rodrigo da Costa de Almeida Luiz	CNPJ: 30.***.277/0001-87
BANDA ITADIERÊ	CPF: 004.***.217-71
Banda Maze	CPF: 128.***.277-94
Banda Valeriana	CPF: 132.***.327-11
Banda: Palmares (PLMRS)	CPF: 161.***.187-36
Benedita Lucia Gomes Claudino	CPF: 613.***.937-91
Benita Maria Santos de Oliveira	CPF: 093.***.567-81
Bernardo do Padro Basílio Pereira de Souza	CPF: 140.***.247-77
Bernardo Santos de Brito – Fotos e Vídeos de Angra	CPF: 093.***.967-12
Bianca Pacheco – Bia & Cia Entretenimentos	CNPJ: 28.***.495/0001-00
Bianca Silva de Oliveira	CPF: 189.***.937-46
Bloco Acadêmicos do Caravelas - André Luiz da Silva Corrêa	CPF: 112.***.447-09
Bloco Amigos Nordestinos	CPF: 043.***.584-32
Bloco Batuke Nuclear	CPF: 704.***.067-00
Bloco Carnavalesco 6 de Janeiro /Rosangela Nascimento de Oliveira Alexandre	CNPJ: 12.***.155/0001-25
Bloco da Carioca	CPF: 056.***.627-77
Bloco da Cava	CPF: 614.***.657-91
Bloco da Furiosa	CPF: 088.***.777-61
Bloco do Encruzo	CPF: 108.***.377-22
Bloco do Reizinho	CPF: 055.***.407-48
Bloco dos Artistas – COLETIVO Presidente Mauro do Nascimento dos Santos	CPF: 114.***.537-24
Bloco Escorrega Show – Luis Elias de Matos	CPF 027.***.477-60
Bloco Jacu Elétrico	CPF: 092.***.847-79
Bloco Ki Merda e Essa	CPF: 601.***.717-00
Bloco Nega Maluca	CPF: 027.***.887-24
Bloco Piranhas do Bonfim	CPF: 124.***.147-10
Bloco Quarta Sem Lei	CPF: 055.***.037-78
Bloco Reizinho Mirim	CPF: 080.***.947-10
Bloco Unidos da Porteira	CPF: 053.***.597-00
Bloco Unidos da Portelinha – Amarildo de Oliveira Cruz	CNPJ: 40.***.611/0001-58
Bloco Unidos do Campo Belo – Wallace Moisés Maria	CNPJ: 48.***.804/0001-47
Bloco Uns e Outros Ladeira Abaixo – Leonardo Pereira	CPF: 132.***.847-41
Bruno Braz da Silva	CPF: 133.***.077-61
Bruno Carlos De Almeida	CPF: 130.***.377-97
Bruno de Souza Reis	CPF: 134.***.907-26
Bruno do Nascimento Oliveira	CPF: 100.***.497-14
Bruno dos Anjos Pimentel – Bruno dos Anjos	CPF: 053.***.537-55

Bruno Honorato Ferraz	CPF: 085.***.647-59
Bruno Monteiro Perez	CPF: 097.***.917-39
Bruno Pedro de Menezes	CPF: 144.***.847-86
Bruno Santos Carvalho	CNPJ: 28.***.027/0001-61
Bruno Teixeira Marques Penteado	CPF: 102.***.817-70
Cacilda Lucia De Souza Oliveira	CPF: 071.***.398-24
Calebe dos Santos	CPF: 107.***.427-11
Camila Andrade	CPF: 116.***.547-33
Camila Nelis Neves Nascimento	CPF: 123.***.967-24
Camila Rocha de Miranda	CPF: 107.***.337-42
Camilla da Cruz Salomão Herédia Lanna	CPF: 069.***.316-01
Carla Fernanda Pereira	CPF: 082.***.477-02
Carla Gomes Cabral Carioca	CPF: 008.***.027-03
Carla Sarmento Paiva – Hora da Fantasia	CNPJ: 25.***.101/0001-05
Carlos Eduardo da Silva – Carlos Caiçara	CPF: 085.***.097-90
Carlos Eduardo Elias Rabha Junior	CPF: 755.***.787-04
Carlos Eduardo Franca dos Santos	CPF: 070.***.957-30
Carlos Eduardo Freitas	CPF: 098.***.467-03
Carlos Eduardo Teixeira – angra2reis	CPF: 028.***.797-45
CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES	CPF: 108.***.557-02
Carlos Filipe Mello Bullé - Filipe Bullet	CNPJ: 52.***.452/0001-06
Carlos Henrique Alves da Silva	CPF: 101.***.357-06
Carlos Henrique da Silva Santos	CPF: 008.***.827-18
CARLOS HENRIQUE MÁXIMO	CPF: 052.***.397-71
Carlos José de Carvalho	CPF: 453.***.077-72
Carlos Rogério Lopes de Souza – Cagério	CNPJ: 40.***.678/0001-05
Carmelita de Jesus Pereira de Ribeiro	CPF: 889.***.557-20
Carmen Luisa Silva de Almeida	CPF: 076.***.427-14
Caroline Silva Cidral	CPF: 140.***.177-47
Celestial Produções Artísticas e Culturais LTDA EPP	CNPJ: 15.***.392/0001-30
Celia Maria da Cunha Souza	CNPJ: 40.***.692/0001-51
Celia Maria Malaquias Barro – Celia Artes	CPF: 624.***.607-04
Centro Cultural de Responsabilidade Social Obra Prima Capoeira	CNPJ: 23.***.284/0001-56
Centro de Integração, Valorização e Ajuda	CNPJ: 10.***.338/0001-86
Cesar Mariann D Icarahy Ramalho	CPF: 055.***.037-78
ChãoDeEstrelas Cia de Teatro	CPF: 145.***.537-06
Charles Spencio dos Santos Madalena	CPF: 170.***.897-62
Christina Maristela Formaggini Lopes de Araujo	CPF: 657.***.527-91
Cia Kadoshi - Alexandre Moraes Pereira MORAES	CNPJ: 14.***.034/0001-28
Cirlene Kenupp	CPF: 008.***.387-33
Clara zamluti Facuri	CPF: 136.***.237-02

Clarissa Pereira Fonseca Barreto – AngraTV	CNPJ: 14.***.531/0001-32
Claudia Maria Ferreira Pereira	CPF: 037.***.517-03
Claudia Pimenta de Oliveira	CPF: 000.***.697-75
Cláudia Vidal Gouvêa Pires	CPF: 008.***.537-00
Claudio Marques Sampaio	CPF: 125.***.937-14
Claudio Soares da Conceição	CPF: 028.***.007-10
Coletivo Plantou Colheu	CPF: 156.***.017-23
Coletivo Angrense de Cantautores	CPF: 097.***.917-39
Coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela	CNPJ: 28.***.914/0001-86
Conceição Maria Brasil dos Reis – Ceica Artes	CPF: 497.***.587-20
Cristiana Vianna Silva	CPF: 086.***.937-81
Cristiane Azevedo de Almeida	CNPJ: 069.***.167-24
Cristiane Pereira da Silva Klippel	CPF: 072.***.507-02
Cristiano Ferreira	CNPJ: 21.***.799/0001-91
Cristina Lucia Silva dos Santos Moraes	CPF: 099.***.667-55
Daiane Silva da Cruz	CPF: 134.***.047-02
Daniel Alcici Nóbrega	CPF: 092.***.867-36
Daniel Alves Pimentel Júnior	CPF: 098.***.257-35
Daniel da Silva Teixeira	CPF: 138.***.367-77
Daniel Franklin de Souza Cavalcanti	CNPJ: 20.***.186/0001-65
Danielle do Nascimento Câmara	CPF: 058.***.437-78
Danielle Tenório Nascimento	CPF: 080.***.947-10
Dante Soares Carnevale	CPF: 551.***.727-53
Danúbia da Silva Rosa	CPF: 118.***.447-46
Davi de Azevedo Vianna	CPF: 111.***.307-75
Davi Reis Pereira	CPF: 070.***.457-83
David Borges Matos dos Santos	CPF: 161.***.827-33
David Gênesis Santos da Cruz	CPF: 123.***.867-60
David Pedrosa	CPF: 101.***.607-02
David Ribeiro Couto	CPF: 122.***.367-90
Débora dos Santos Lino	CNPJ: 52.***.609/0001-06
Debora Rodrigues Miranda	CPF: 127.***.077-33
Délcio José Bernardo	CPF: 852.***.527-91
Denise Maria Dutra de Andrade Leal – Flor de Algodão	CPF: 751.***.817-20
Denise Pinto - Tenda de Caridade Vovó Maria Conga	CPF: 069.***.087-46
Diana Nascimento de Azevedo	CNPJ: 49.***.805/0001-59
Diogo da Silva Mamedio	CPF: 162.***.717-60
Diogo Rodrigues Alves	CPF: 254.***.828-15
DYEGO MACHADO ARRUDA Nome Artístico: DYEGO REZENDE	CPF: 110.***.467-76
Edilene Souza Vieira do Nascimento	CPF: 098.***.017-78
Edmilson Teixeira	CPF: 889.***.217-68

Edson Barbosa	CPF: 079.***.177-43
Edson Rosa de Lima Filho Nome Artístico: Edson Lima	CPF: 497.***.727-91
Edson Vicente	CPF: 889.***.557-72
Edu Santos	CPF: 032.***.767-30
Eduarda Moraes Bezerra	CPF: 927.***.492-53
EDUARDO RAMOS – AVIS	CNPJ: 43.***.120/0001-22
Educação Musical AR Music	CNPJ: 28.***.351/0001-18
Elaine Alves de Santana	CPF: 092.***.047-73
Elaine Cristina Senemo	CPF: 153.***.168-07
Elaine Vidal Gouvea Nome Artístico: Favo de Mel	CPF: 051.***.097-71
Eliana de Souza Braz - Bloco da Nega Maluca	CPF: 027.***.887-24
Eliana Miranda dos Santos	CPF: 072.***.997-12
Eliana Tristão da Conceição	CPF: 905.***.007-44
Eliaquim Petrus Araújo da Silva	CPF: 145.***.747-88
Elida Martins Mendes Peres	CPF: 104.***.787-06
Elisabete Guimarães Braga	CPF: 816.***.387-34
Elisabete Leite de Oliveira	CPF: 611.***.367-68
Elisângela do Carmo Brasil	CPF: 105.***.767-23
Elke Lemos Klautau Guerra	CPF: 013.***.897-06
Eloina Emidio da Cruz Maranhão - Eló Maranhão	CPF: 145.***.137-98
Emerson Luís Ramos MEC	CPF: 116.***.067-94
Éric Maroni Reis Pereira E Silva	CPF: 161.***.807-99
Érica Conceição de Gouveia	CPF: 095.***.867-51
Erik Silva de Carvalho	CPF: 158.***.727-07
Erivelto Simões da Cruz	CPF: 074.***.057-51
Erivelton Rodrigues Ferreira - Erivelton Marks	CPF: 008.***.877-85
Erodice Teixeira Garcia	CPF: 815.***.557-49
Escola de Arte David Pedrosa	CNPJ: 11.***.430/0001-75
Evanaldo Nunes Salviano - Zé Piri	CPF: 929.***.004-53
Fabiana da Paixão Souza Santos	CPF: 082.***.047-82
Fabiana de Souza Mayrinck	CPF: 052.***.427-39
Fabio Bitencourt Campos	CPF: 099.***.387-66
Fábio Júdice	CPF: 853.***.277-68
Fabíola Aparecida de Souza Fernandes	CPF: 090.***.507-86
Fabício Peixoto - DJ BIBICO	CPF: 083.***.337-69
Fabício Ramos Cerqueira	CPF: 150.***.527-70
Feito Café	CNPJ: 38.***.767/0001-30
Felipe Cataldo Marques	CPF: 092.***.087-21
Felipe Santana da Silva	CPF: 122.***.567-27
Fernanda Castro da Silva	CPF: 083.***.137-35
Fernanda Ferreira Camargo dos Santos	CPF: 055.***.867-57

Fernanda Ferreira do Nascimento Ayres	CPF: 139.***.947-47
Fernando César Pereira artístico: Fernando Grande	CNPJ: 17.***.647/0001-64
Fernando Henrique Barbosa Ramos	CPF: 131.***.887-86
Fernando Messias Silva de Oliveira	CPF: 165.***.997-99
Filipe Rabha Lima Coelho Miguel	CPF: 112.***.677-76
Flaviana César Ayres	CPF: 118.***.107-60
Folia de Reis Luz Divina – Aldo Oliveira da Silva	CPF: 305.***.007-10
Folia de Reis Luz Divina – Edson Graciano	CNPJ: 46.***.294/0001-02
Francielle da Silva Pimenta	CPF: 155.***.547-25
Francis Cascardo da Conceição	CPF: 120.***.507-36
Francisco de Paula Carvalho	CPF: 050.***.297-04
Francisco José Costa Nogueira - Chico Nogueira	CPF: 614.***.237-34
Gabriel Machado Maia	CPF: 053.***.503-13
Gabriel Rosa Teixeira dos Santos	CPF: 162.***.867-62
Gabriel Sacramento Vasconcelos	CPF: 150.***.727-03
Gabriella Santos Pereira	CPF: 146.***.017-78
Genice Rodrigues Brito	CPF: 008.***.527-35
Geovana Ranieri Peixoto	CPF: 192.***.657-86
Gerar Produções	CNPJ: 33.***.699/0001-03
Gessonita Maria Dardengo Arruda / Gessonita Dardengo	CPF: 026.***.807-09
Gilberto Alves Guimaraes	CPF: 032.***.367-17
Gilberto Gomes	CPF: 112.***.037-30
Gilmara Ferreira de Mello Nunes - Escola de musica Espaço Sonata	CNPJ: 44.***.924/0001-07
Gina Célia Sampaio Dutra	CPF: 079.***.667-58
Giselle Marie de Carvalho Guimarães Costa	CPF: 688.***.157-15
Gissele de Leão Tavares	CPF: 027.***.957-66
Giuliana Rogeria da Silva Padua	CPF: 069.***.337-39
Glauia Baur de Souza Ramos	CPF: 112.***.957-01
Glauter Porto de Souza Barros	CPF: 876.***.667-53
Glaydson Rodrigues Cordeiro	CPF: 123.***.647-52
Graciana Karina Pacheco Antunes	CNPJ: 47.***.822/0001-98
Graciela Beatriz Cichero	CPF: 057.***.317-17
Graciele Vitória da silva	CPF: 181.***.627-37
Grupo Cultural Cia da Lua	CNPJ: 09.***.022/0001-45
Grupo Cultural Quadrilha Dona Junina	CNPJ: 40.***.380/0001-86
Grupo Teatral Cutucurim	CNPJ: 30.***.607/0001-27
Guaraci Nunes Rodrigues Filho	CPF: 113.***.377-24
Guilherme dos Santos	CPF: 161.***.907-80
Guilherme dos Santos de Souza	CPF: 132.***.547-22
Guilherme dos Santos de Souza	CPF: 132.***.547-22
Hebert Huguenin Soares	CPF: 124.149.***-45

Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	CNPJ: 38.***.275/0001-34
Helder Huguenin Câmara de Miranda	CPF: 084.***.647-03
Helington Junio Paz da Silva	CPF: 132.***.777-00
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	CPF: 027.***.057-45
Heloísa Mendes de Souza	CPF: 161.***.287-20
Heron Dário de Souza	CPF: 394.***.857-00
Heron Lucas dos Santos Silva	CPF: 144.***.477-45
Herotides Meira Nascimento de Almeida	CPF: 943.***.087-34
Higor dos Santos de Faria	CPF: 127.***.277-19
Hugo Oliveira de Souza (Feito Café)	CPF: 106.***.397-76
Ian Claudio Fontes Preleue dos Santos	CPF: 186.***.347-80
Iara de Souza	CPF: 012.***.307-40
Ilson dos Santos Luis	CPF: 305.***.467-04
Ingrid Menezes Fischer	CPF: 856.***.337-04
Iraneide Cesario da Silva	CPF: 027.***.017-58
Iremar José Batista de Paula	CPF: 749.***.467-49
Irineia Fonseca de Carvalho	CPF: 847.***.707-30
Isaac da Conceição Azevedo	CPF: 107.***.687-78
Isis Braga da Silva Sombra	CPF: 144.***.927-59
Israel de Souza Morais	CPF: 880.***.027-34
Ivana Jordão Honorato Rabha	CPF: 740.***.507-06
Ivo dos Remédios	CPF: 321.***.937-49
Izabele Barthman	CPF: 345.***.898-03
Izabelle de Souza Brum	CNPJ: 45.***.202/0001-06
J Novaes Prod Artísticas	CNPJ: 14.***.963/0001-38
Jack Heleno de Souza	CPF: 690.***.107-00
Jackson dos Santos Pires	CPF: 166.***.477-58
Jacy da Silva Filho	CPF: 503.***.147-72
Jairo Barbosa da S. Cunha - Jairo Reis	CPF: 096.***.387-23
Jairon Freitas de Souza	CPF: 119.***.897-10
Jamile de Souza Lisboa Anibal	CPF: 162.***.707-12
JAMYLE DA SILVA AMPARO	CPF: 130.***.477-94
Janaína de Carvalho Nascimento	CNPJ: 24.***.301/0001-50
Jefferson Abreu de Souza – Barco Olha a Onda	CPF: 082.***.127-76
Jefferson Martins Bicalho	CPF: 381.***.498-60
Jesiel Pimenta da Silva	CPF: 092.***.757-00
JO Art Produções e Eventos	CNPJ: 23.***.338/0001-91
Joab e Joice Produções Musicais	CNPJ: 20.***.914/0001-56
Joana Borges Viana	CPF: 017.***.457-32
Joana Felix da Costa Bastos	CPF: 828.***.227-49
João Batista dos Santos – XODÓ	CPF: 394.***.247-68

João Bosco Ferreira	CPF: 409.***.056-87
João Carlos Moura	CPF: 926.***.667-91
João Carlos Ribeiro Fonseca	CPF: 175.***.367-70
João Carlos Seixa Peixoto	CPF: 004.***.217-71
João Corrêa Guimarães	CPF: 320.***.187-87
João Lucas da Silva Nome Artístico: João Lucas	CPF: 112.***.507-33
João Paulo Moreira da Silva	CNPJ: 42.***.832/0001-16
João Paulo Queirós Aguiar	CPF: 132.***.327-11
João Vitor Ferreira Oliveira	CPF: 065.***.347-18
João Vitor Novaes	CPF: 118.***.127-02
John Henrique Lucas da Silva Quadrilha Junina Zé Buscapé	CPF: 056.***.697-86
Joice Baeta Dutra	CPF: 118.***.957-46
Jonatas de Jesus Ramos Junior	CPF: 145.***.987-62
Jongo Bindito Cruz de Mambucaba (Sebastião Nascimento)	CPF: 799.***.758-87
Jorge Moreno Filho – Etiópia	CPF: 069.***.287-03
José Antonio Lomboni de Abreu	CPF: 889.***.637-53
José Augusto de Souza – Gerar Produções	CNPJ: 33.***.699/0001-03
José Carlos de Almeida	CPF: 747.***.207-00
José Claudio da Silva Lino	CPF: 056.***.297-22
José dos Santos Medeiros	CPF: 112.***.377-50
José Luís Angelo da Silva	CPF: 058.***.957-90
José Mauro Canabarro	CPF: 348.***.934-34
José Miguel Filho	CPF: 415.***.33700
José Ricardo Martins da Silva Nome Artístico: Rikrdinho DJ	CPF: 008.***.647-18
José Roberto Moca Ribeiro da Silva	CPF: 160.***.617-00
Josemar de Paula Raimundo – Zemar Seixas	CPF: 249.***.283-28
Joseph Maia Arena	CPF: 076.***.767-40
JOSUA PEREIRA DE LIMA	CPF: 484.***.787-87
JULIANA FILGUEIRAS MACHADO	CNPJ: 49.***.760/0001-33
Juliano Ribeiro Pereira	CNPJ: 42.***.648/0001-07
Julio Cesar Garcia	CPF: 710.***.031-72
Julio Garcia Karai Xiju	CPF: 060.***.777-45
Jully Claudino de Freitas	CPF: 198.***.107-32
Karina Braz Teixeira	CPF: 090.***.817-50
Karina M. T. Cardoso	CPF: 125.***.677-17
Karina Rosa Moreira Escobar	CPF: 106.***.697-18
Karolina de Carvalho	CPF: 045.***.386-35
Kátia Regina Pilar – Atelier Arts Pilar	CPF: 020.***.137-30
Kelly Almeida da Silva	CPF: 101.***.247-51
Kelly Pereira Soares de Oliveira	CPF: 055.***.837-01
Lais Amanda Ribeiro Pimentel	CPF: 368.***.228-64

Laise Machado da Silva	CPF: 927.***.647-72
Laryssa Oliveira Lemos Huguenin	CPF: 156.***.527-82
Laudeni Araújo da Silva	CPF: 219.***.985-87
Lea Barbosa	CPF: 497.***.757-68
Léa Maria Muniz Castro	CPF: 091.***.977-98
Leandro Alves Montalti	CPF: 314.***.998-78
Leandro Siqueira Reis	CPF: 087.***.757-30
LEILA MARIA SOUZA DA SILVA	CPF: 626.***.887-15
Leilane dos Santos Marques	CPF: 123.***.177-89
Leonardo de Souza Paraíso - Majestoso Azeitona	CPF: 160.***.627-61
Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	CPF: 119.***.627-21
Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	CPF: 027.***.897-74
Leonice dos Santos Nice	CPF: 008.***.287-90
Letícia Helena P da Silva Oliveira (Feito Café)	CPF: 057.***.027-11
Letícia Mendes de Souza	CPF: 161.***.307-09
Letícia Soares Batista	CPF: 440.***.098-42
LIBCAR – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis	CNPJ: 30.***.424/0001-65
LIGA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA – Arena Cultural da Ilha Grande	CNPJ: 07.***.650/0001-28
Lila Lima de Melo	CNPJ: 17.***.956/0001-87
Lilian Honorato	CPF: 000.***.197-05
Lina Maria Oliveira da Silva	CPF: 746.***.707-97
Lincoln Glauber Pimenta Barbosa	CPF: 149.***.497-33
Lindemberg da Costa Oliveira	CPF: 083.***.507-22
Lorena Tomás Lima de Arruda - Lorena Arruda	CPF: 101.***.116-78
Luan Ricardo Aboud Marques Casado	CPF: 127.***.057-02
LUCAS BENITE XUNU MIRI	CPF: 056.***.977-33
Lucas Bezerra de Souza	CPF: 166.***.897-20
Lucas da Costa Ovídio – Grupo Nosso Som	CPF: 131.***.807-47
Lucas Matheus Pires	CPF: 140.***.267-37
Lucas Matheus Pires	CPF: 140.***.267-37
Lucas Oliveiras Borges do Couto	CNPJ: 44.***.274/0001-39
Lucca Vargas Baral	CPF: 161.***.967-30
Lucia Cristina da Silva Gomes	CPF: 084.***.147-50
Lucia Rangel	CNPJ: 03.***.103/0001-24
Lúcia Waldeck Garcia	CPF: 027.***.987-47
LUCIANA ADRIANO DA SILVA	CPF: 102.***.367-90
Luciana Campos Telles Moura	CPF: 041.***.987-31
Luciana Rodrigues da Silva	CPF: 027.***.227-42
LUCIANE DE CARVALHO SILVA	CPF: 889.***.347-04
Luciano Araújo	CNPJ: 17.***.073/0001-35
LUCINEIDE DO NASCIMENTO PINTO DE JESUS	CPF: 943.***.757-20

LUCIO MAURO BESSA CARDOSO	CPF: 026.***.247-11
Luis Antônio Luz dos Santos – Banda Sound Trip	CPF: 161.***.887-17
Luis Carlos do Nascimento Pinto	CPF: 123.***.037-30
Luis Carlos Gesuino Muniz	CPF: 963.***.737-53
Luis Elias de Matos	CPF 027.***.477-60
Luiz Alberto da Fonseca	CPF: 432.***.607-30
Luiz Carlos Cordeiro de Oliveira	CPF: 255.***.240-53
Luiz Claudio Rocha Jardim	CPF: 497.***.097-15
Luiz Delfino de Souza	CPF: 238.***.227-72
Luiz Felipe Cipriano Marques	CPF: 155.***.277-63
Luiza Nunes Bassani	CPF: 135.***.757-35
Madalena Silva Fonseca	CPF: 909.***.527-72
Magno da Conceição Ribeiro	CPF: 082.***.487-38
MAJUH MEDEIROS - IPM - Ideias Por Minuto	CNPJ: 48.***.647/0001-47
Mambucaba Cultura e Arte – Marivalda de Oliveira Almeida	CPF: 008.***.817-35
Manoel Querino Camara Neto	CPF: 261.***.887-20
Marcelle Oliveira Netto	CPF: 154.***.367-96
MARCELO BANNI DE MATTOS - MI PRODUCAO E EVENTOS	CNPJ: 49.***.411/0001-06
Marcelo da Rosa Alves – Cecel Alves	CPF: 125.***.427-84
Marcelo do Carmo Silva	CPF: 109.***.867-57
Marcelo Gonçalves Tavares	CPF: 838.***.927-04
Marcelo L. de Barros Junior	CPF: 156.***.017-23
Marcelo Santos Pires	CPF: 120.***.757-58
Marcelo Santos Pires Instrutor Marcelo Neginho	CPF: 120.***.757-58
Marcia Cristina de Assumpção – Marcia Mística	CPF: 40.***.543/0001-65
Márcia Cristina Small Brasil	CPF: 943.***.767-15
Márcia Teixeira Rocha	CNPJ: 36.***.504/0001.11
Marcilene da Conceição Pinto	CPF: 814.***.417.15
Marcio Luis de Melo	CPF: 404.***.437-34
Marco Antonio Silva do Nascimento	CPF: 917.***.467-72
MARCOS ANTONIO BARBOSA RUSSONI	CPF: 758.***.367-20
MARCOS ANTONIO BARBOSA RUSSONI	CNPJ: 13.***.278/0001-56
Marcos Antonio Inocêncio Maia	CPF: 161.***.867-32
Marcos da Silva Rocha	CPF: 027.***.787-12
Marcos Ferreira Nome Artístico: Marquinhos guitarra	CPF: 118.***.327-10
Marcos Inácio Clemente	CPF: 032.***.667-46
Marcus Vinícius Couto dos Santos	CPF: 156.***.327-89
Margarete Regina dos Santos Nogueira	CPF: 008.***.267-29
Margareth de Lima Cruz	CPF: 958.***.677-34
Margarida Maria Vianna Mariano	CPF: 885.***.737-68
Margarida Maria Vianna Mariano - BLOCO DO GODOFREDO	CPF: 885.***.737-68

Maria Alves Ferreira	CPF: 040.***.596-82
Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	CPF: 908.***.807-00
Maria Aparecida Guimarães da Silva – Cida Guimarães	CPF: 471.***.457-72
Maria Aparecida Sales da Silva	CPF: 889.***.017-49
Maria Beatriz Costa Benevolo	CPF: 807.***.517-04
Maria Célia Costa da Silva	CPF: 055.***.XXX-67
Maria da Conceição Cunha Dantas	CPF: 967.***.677-15
Maria das Graças Henrique – Kaisa Kar	CPF: 429.***.937-87
Maria das Roes Silva do Nascimento Nome Artístico: Tuíra	CPF: 497.***.927-68
Maria de Lourdes Silveira de Oliveira	CPF: 008.***.327-76
Maria Dirce Waldeck da Silva	CPF: 842.***.007-68
Maria do Amparo e Silva	CPF: 613.***.887-87
Maria do Carmo Rodrigues Jordão – Maninha Jordão	CPF: 553.***.517-53
Maria do Parto Quaresma	CPF: 755.***.767-68
Maria Fernanda Oliveira de Freitas	CPF: 155.***.197-07
Maria Francinete da Silva Conceição	CPF: 462.***.113-87
Maria Gorete da Silva Nascimento	CPF: 141.***.227-56
Maria José Castello Branco Figueiredo	CPF: 027.***.397-00
Maria Lucia de Almeida	CPF: 118.***.417-15
Maria Lucy Menon Sodré Nome Artístico: Lucy Sodré	CPF: 047.***.428-43
Maria Lúcia Nascimento de Oliveira	CPF: 004.***.077-62
Maria Onice Soares	CPF: 924.***.597-04
Maria Ritha Silva Marques Leal	CPF: 155.***.577-30
Mariana Souza de Carvalho	CPF: 161.***.797-02
Marilda de Souza Francisco	CPF: 889.***.557-68
Marina Gonçalves – Marina Gonper	CPF: 105.***.137-29
Maristela Assad Justino	CPF: 054.***.557-93
Marlene Ponciano	CPF: 116.***.487-79
Marleti do Nascimento Lima	CPF: 073.***.747-55
Mateus de Souza Soares	CNPJ: 37.***.512/0001-68
MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA Nome Artístico: MAURÍCIO MACUCO	CPF: 009.***.937-17
Mauro Nask	CPF: 114.***.537-24
Mauro Thimóteo Galvão	CPF: 914.***.007-53
Maxwel Lino dos Santos	CNPJ: 35.***.998/0001-55
Maykon Renan	CPF: 113.***.687-85
Meganne Model Meganne Scool	CNPJ: 23.***.738/0001-10
Meirilani Antunes Albertasse	CPF: 007.***.257-51
Micaella Quintanilha de Souza	CPF: 161.***.617-89
Michel dos Santos Maciel	CPF: 861.***.477-04
MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA	CPF: 861.***.477-04
Milena Waldeck da Silva	CPF: 124.***.437-01

Milton dos Santos Barros	CPF: 852.***.827-49
Moacir Moreira Saraiva Nome Artístico: Moacir Saraiva	CPF: 614.***.047-68
MONICA CRISTINA GUAISTI KUH	CPF: 086.***.467-21
Mônica Dadario Santana	CPF: 092.***.957-31
Monick Mayara Silva de Paula	CPF: 145.***.897-14
Murilo Henrique Conceição do Valle	CNPJ: 32.***.727/0001-76
Musa Paradisiaca Feira Itinerante de Economia Criativa	CPF: 345.***.898-03
Nadilson José Felix Martins	CPF: 29.***.684/0001-45
Naide de Oliveira Conte	CPF: 027.***.877-95
NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA	CPF: 428.***.697-15
Narciso Larangeira Telles da Silva	CPF: 008.***.457-48
Natalia de Freitas Maria - Quadrilha Aconchego da Ciga	CNPJ: 46.***.793/0001-81
NEIVA BUSCARONS DOS SANTOS	CNPJ: 27.***.530/0001-90
Neiva Rodrigues Ferreira – Art Encantar	CPF: 008.***.297-00
NELSON DE JESUS KUH FILHO	CPF: 125.***.257-76
Neusa Maria dos Santos	CPF: 889.***.747-91
Nizio lopes da silva	CPF: 836.***.977-00
Noelia Simões do Nascimento Barros	CPF: 919.***.817-91
NOEMI DAYSE DUTRA	CPF: 889.***.997-68
Norielem de Jesus Martins - Norielem Martins	CPF: 090.***.587-90
Oca Tamoia	CPF: 047.***.428-43
Oseas Manoel dos Santos	CPF: 470.***.087-72
Pablo Hernan Baccaro – Pol Baccaro	CPF: 054.***.687-80
Paloma Amorim Vieira	CPF: 171.***.157-00
Pâmela Freitas Silveira	CPF: 433.***.688-48
Patrícia Alexandre da Silva	CPF: 080.***.747-21
Patrícia Beloni Pereira	CPF: 217.***.558-82
Patrícia Malaquias de Souza Pretes	CPF: 137.***.927-63
Patrícia Regina Rosa Salazar	CPF: 112.***.087-84
Patricia Simone Dal-Col	CPF: 003.***.497-18
Patrick da Silva Santos	CPF: 163.***.847-77
Patrick de Paula Alves	CPF: 157.***.897-56
Paula Maria de Queiroz Rosa	CPF: 845.***.447-34
Paulo Roberto de Castro Batista - BETO SOL	CPF: 453.***.047-34
Paulo Roberto de Lira	CPF: 614.***.537-34
Pedro Henrique Aguiar Magalhães	CPF: 178.***.927-01
Pedro Henrique de Souza Theodoro da Silva	CPF: 161.***.747-36
Pedro Paulo Pereira da silva	CPF: 135.***.067-61
Peter Paulino Souza	CPF: 154.***.137-73
Rachel Cristina Ribeiro Diniz	CPF: 084.***.557-06
Radio Costazul Fm Ltda	CNPJ: 27.***.751/0001-33

Rafael Carvalho de Souza – Rafa Carvalho	CNPJ: 38.***.640/0001-05
Rafael Correa Bitencort	CPF: 127.***.357-92
Rafael dos Santos Veríssimo - Rafael Dupalio	CPF: 105.***.677-01
Rafaela Soares dos Santos de Queiroz	CPF: 146.***.077-17
RAFAELLA SCHELLMAN GULLO DE OLIVEIRA PONCIANO	CPF: 116.***.277-23
Raísa Francisco de Almeida	CPF: 136.***.397-36
Ramon Cruz de Souza – Grupo Artêros	CPF: 137.***.437-10
Ramon Pozes da Cruz	CNPJ: 13.***.081/0001-90
Raquel Pinheiro de Oliveira	CPF: 046.***.527-70
Regina Anália Ferreira	CPF: 326.***.337-00
Renan de Souza Hilário	CPF: 146.***.277-29
Renata das Neves Braz Nome Artístico: RENATA BRAZ	CPF: 004.***.527-95
Renata de Souza Machado Braga	CPF: 008.***.747-00
Renata Hermenegildo Paulino	CNPJ: 28.***.351/0001-18
Renato Alcântara da Fonseca	CPF: 449.***.097-04
Renato de Moraes Filho	CNPJ: 52.***.313/0001-70
Renato Dias Moura	CNPJ: 38.***.777/0001-64
Renato Fiuza de Moraes Nome Artístico: Renato Fiuza	CPF: 068.***.547-73
Renato Romero Rodrigues	CPF: 161.***.097-20
Revolução X	CPF: 162.***.717-60
Ricardo Antonio Tarantino Goulart	CPF: 764.***.518-04
Ricardo Martins de Moraes	CPF: 029.***.176-83
Ricardo Menezes Pereira	CPF: 829.***.467-49
Richard Marx Rodrigues Nascimento	CPF: 145.***.537-06
Rita de Cassia Nobrega dos Santos	CPF: 613.***.287-15
Rita Maria da Silva Miranda	CPF: 242.***.204-06
Roberta Aparecida da Mata Ferreira	CPF: 086.***.337-63
Roberta Viana Rosa Vicente Luiz	CPF: 046.***.047-39
Roberto Couto Vieira Nome Artístico: Dj Beto vieira	CPF: 027.***.167-03
Robson Cosme de Oliveira	CPF: 027.***.607-30
Robson Francisco Leite	CPF: 860.***.327-72
Robson Jasmim Pereira	CPF: 889.***.277-49
Robson Júnio de Lima Bastos	CPF: 137.***.797-86
Rodney Dias	CPF: 990.***.938-34
Rodolfo do Nascimento Correa	CPF: 167.***.387-82
Rodrigo Camacho & A Turma do Vinil	CPF: 074.***.377-66
Rodrigo da Costa Almeida Luiz	CPF: 096.***.197-35
Rodrigo de Faria Moreira	CPF: 053.***.527-62
Rodrigo Menezes Camargo - Rodrigo Luckas	CPF: 159.***.457-94
Rodrigo Porto dos Santos	CPF: 069.***.297-98
Rodrigo Rodrigues Camacho	CPF: 074.***.377-66

Rodrigo Senra de Oliveira Retonde - Rodrigo Retonde	CPF: 003.***.487-88
Rodrigo Silva de Oliveira Nome Artístico: Rodrigo Oliveira	CPF: 111.***.777-86
Rogéria Severino Silva	CPF: 026.***.817-32
Ronaldo Alves de Oliveira	CNPJ: 40.***.089/0001-07
ROSA IN ROCHA PRODUÇÕES	CNPJ: 39.***.289/001-46
Rosane Ribeiro Cerqueira	CPF: 085.***.387-32
Rosângela Nascimento de Oliveira Alexandre/Quadrilha Junina Compadre Nequinho	CNPJ: 12.***.155/0001-25
Roseli Costa da Conceição	CNPJ: 45.***.376/0001-14
Rosilene da Guia Pereira	CPF: 041.***.287-21
Rozirene de Oliveira Braga	CPF: 877.***.607-44
ROZIRENI DE OLIVEIRA BRAGA	CPF: 877.***.607-44
Salete Jordão Elias	CPF: 394.***.897-04
Samuel Luciano Assunção	CPF: 889.***.367-04
Samuel Luciano Assunção	CPF: 889.***.367-04
SANDER JUNIO FERNANDES PRUDENTE	CPF: 116.***.306-51
Sandra de Andrade	CPF: 757.***.487-20
Sandra Maria Ribeiro Lopes	CPF: 958.***.577-49
Sandy da Glória Bento dos Santos - Sandy Santos	CPF: 122.***.687-41
Sarah Marques Messias	CPF: 092.***.647-78
Sebastião Botelho de Miranda	CPF: 059.***.101-15
Sebastião Junio Gabriel dos Santos	CPF: 147.***.327-38
Sebastião Nascimento – Mestre Condonga - Jongo Bindito Cruz	CPF: 799.***.758-87
Sérgio dos Santos	CPF: 789.***.247-72
Sergio Henrique de Paschoal	CPF: 182.***.438-54
Sergio Henrique de Paschoal	CPF: 182.***.438-54
Severina Pereira da Silva	CPF: 008.***.117-61
Sheyla de Fátima Lemos Klautau – Centro de Treinamento e Atividades Artísticas	CNPJ: 43.***.773/0001-89
Silvana Libório dos Santos	CNPJ: 52.***.301/0001-80
Silvia Alice de Carvalho Soares	CPF: 688.***.617-34
Simone Moreira Carmêlio Flores	CPF: 008.***.557-61
Sineia Patrícia Santana Ramos de Souza	CPF: 078.***.337-58
Sirléia Aparecida Alencar Furtado	CPF: 008.***.057-26
Sofia de Freitas Bezerra	CPF: 090.***.477-62
SOLANGE MARIA DE SALES	CPF: 412.***.667-34
Stive Ronald Dias da Silva	CNPJ: 51.***.771/0001-38
Suelem Peres do Nascimento Ramos – Studio PISA	CNPJ: 27.***.686/0001-64
Sueli Julião Galdino Tenório	CPF: 568.***.257-91
SUELI MARQUES MESSIAS	CPF: 797.***.677-72
Swami Moratelli Bulhões dos Santos	CPF: 105.***.667-09
Taboão Comunicação e Eventos LTDA.	CNPJ: 37.***.265/0001-52
Tainara Soares Gomes dos Santos	CPF 180.***.807-09

Talison Santos de Oliveira Nome Artístico: Talismã	CPF: 156.***.647-60
Talita Calabianqui de Souza	CPF: 160.***.797-05
Talita da Conceição Santos	CPF: 122.***.357-17
Talita de A. Bernardo	CPF: 160.***.957-02
Tamires Fernandes	CPF: 161.***.957-89
Tamires Miranda Pinheiro dos Santos	CPF: 138.***.837-58
Tânia de Lima Alves	CPF: 007.***.577-41
Tânia Rubens da Fonseca	CPF: 889.***.857-49
TEREZA CRISTINA BRAZ GRACIANO ALMEIDA	CPF: 614.***.587-68
Tereza de Jesus Barbosa Pinheiro	CPF: 202.***.337-49
Tereza Duarte de Carvalho	CPF: 613.***.637-53
Thaís Miranda Jonko	CNPJ: 21.***.177/0001-05
Thales Pançardes de Mello	CPF: 088.***.397-01
Thiago Almeida de Oliveira	CPF: 055.***.257-67
Thiago Carneiro do Rosário	CPF: 114.***.087-01
Thiago dos Santos Arruda	CPF: 152.***.817-00
Thiago Goulart dos Santos	CPF: 125.***.457-50
Thyago Fernandes Ramos	CPF: 129.***.047-77
Tiago Silva Barbosa	CPF: 138.***.147-60
Tomaz Vargas Barros	CPF: 157.***.677-10
Tunnay Adles Dias	CPF: 137.***.007-10
Tunnay Adles Dias Freitas dos Santos	CPF: 137.***.007-10
Ubiratã Cordeiro	CPF: 080.***.627-84
Ulisses Figueiredo Tavares	CPF: 000.***.557-64
VALÉRIA DE MOURA SANTOS	CPF: 053.***.727-08
Valmir Manoel dos Santos	CPF: 009.***.703-24
Vanessa Lima de Almeida	CPF: 027.***.357-52
VANESSA NASCIMENTO SYRIO	CNPJ: 42.***.645/0001-41
Vanessa Prado de Marcenes	CPF: 086.***.027-92
Vânia Gouveia Celestino	CPF: 054.***.047-57
Vanuza Silva Rego Travasso	CPF: 002.***.567-69
Vera Gaspar Challoub de Carvalho	CPF: 625.***.677-15
Vera Lucia de Abreu Moschen	CPF: 008.***.787-05
Vera Lucia dos Santos Nascimento	CPF: 298.***.947-04
VERIDIANA FRANCISCA DE DEUS – VERI	CPF: 959.***.300-91
Verônica Lúcia de Farias	CPF: 036.***.037-17
Vinicius Rigo de Lima	CPF: 144.***.827-32
Vitor Oliveira de Araújo Rocha	CPF: 121.***.607-48
Vitor Penajoia Oliveira	CPF: 162.***.447-32
Vitória Lopes Soares Cordeiro	CPF: 163.***.447-70
Viviane de Oliveira do Nascimento	CNPJ: 22.***.009/0001-25

Wagner de Souza Coutinho	CNPJ: 41.***.009/0001-12
Wagner Nina da Silva	CPF: 495.***.097-15
Wagner Rodrigues	CPF: 161.***.437-10
Wagner Rodrigues Delgado – Wagão	CPF: 106.***.747-06
Walace Alves do Nascimento	CPF: 104.***.827-09
Wellington Jerônimo Pereira	CPF: 128.***.277-94
Wellington Rocha Silva de Santana	CPF: 132.***.527-81
WELLINGTON RODRIGUES DA CRUZ - Mambucaba Sempre Viva	CNPJ: 05.***.877/0001-03
Wesley Souza Ribeiro	CPF: 165.***.427-58
Wiliam Cesar Pires de Oliveira	CPF: 053.***.597-00
William Gama de Souza	CPF: 098.***.697-10
Wilson Dutra do Rosário	CPF: 614.***.147-68
Wilson Pereira Furtado	CPF: 107.***.517-02
Wilson Vicente da Silva	CPF: 847.***.267-34
Winnyara da Rocha Pravato	CNPJ: 31.***.994/0001-96
Wosenclever Pena dos Santos	CPF: 607.***.087-68
Zélia Silva	CPF: 042.***.604-07
Zuleide Rodrigues	CPF: 102.***.487-26

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Artigo 6º do Decreto Nº 13.016 de 16 de Maio de 2023, resolve:

Publicar atualização dos valores mensais do Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis referentes ao mês de novembro de 2023.

05	Banana passas	Kg	R\$ 76,00
06	Bananada sem açúcar	Kg	R\$ 52,17
07	Batata doce	Kg	R\$ 5,90
08	Cenoura	Kg	R\$ 5,83
09	Couve manteiga	Kg	R\$ 8,60
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 16,63
11	Inhame	Kg	R\$ 6,45
12	Ovos caipiras	Dúzia	R\$ 16,38
13	Palmito in natura	Kg	R\$ 40,75
14	Polpada de banana	Kg	R\$ 68,00

Esta registro entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

REFERÊNCIA			NOVEMBRO/2023
Item	Gênero	Unidade	Valor Mensal
01	Abobrinha	Kg	R\$ 5,45
02	Aipim	Kg	R\$ 6,17
03	Banana prata	Kg	R\$ 6,23
04	Banana d'água	Kg	R\$ 5,63

TERMO DE DISPENSA Nº031/2023/SDSP

Processo nº 2023040135, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS DE MADEIRA.

2º – FAVORECIDO: ART BY DRYWALL – CNPJ: 52.418.228/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.2257.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023040135, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ART BY DRYWALL – CNPJ: 52.418.228/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº032/2023/SDSP

Processo nº 2022046776, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA-HIGIENE PARA ILPI.

2º – FAVORECIDO: A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.220,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2521.33903099.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046776, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2023/SDSP

Processo nº 2023050401, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: aquisição emergencial de eletrodomésticos.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

5º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação nº 26.2601.08.244.0231.224 6.30903203.15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050401, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2023/SDSP

Processo nº 2023050401, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CAPR, CRAS BRACUÍ E CONSELHO TUTELAR 4º DISTRITO.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento

de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA

5º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.44905212.16600000.

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.44905212.16600000.

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.2257.44905212.15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050401, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº034/2023/SDSP

Processo nº 2022046776, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA-HIGIENE PARA ILPI.

2º – FAVORECIDO: OMG4 PAPEL EIRELI – CNPJ: 22.800.145/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.103,72 (MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2521.33903099.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046776, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de OMG4 PAPEL EIRELI – CNPJ: 22.800.145/0001-00, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA 035/2023/SDSP

Processo nº 2023050401, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

2º – FAVORECIDO: A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 839,90 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.44905212.16600000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050401, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023/SDSP, PROCESSO 2023050401, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CAPR, CRAS BRACUÍ e CONSELHO TUTELAR 4º DISTRITO, cuja CONTRATADA, seja a empresa **W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10**, com valor global de R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 26.2601.08.243.0136.1565.44905299.16600000.

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.1565.44905299.16600000.

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.3087.44905299.15000000.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023/SDSP, PROCESSO 2023050401, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICO, cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com valor global de R\$ 839,90 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 26.260108.244.0134.1565.44905299.16600000.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº020/2023/SEJIN**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2023 – Município de Cariacica/ES.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Município de Cariacica/ES, Processo Administrativo nº 33.183/2022, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.150.549/006-23, com sede na Rua da Lage, 13 - Itaquari - Cariacica/ES, com a empresa **EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.321.190/0001-68, Localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 1.690 - Centro, Vila Velha - ES, 29.100-902, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da **EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA** celebrada através do Pregão Eletrônico nº **004/2023**, para **futura e eventual aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e professores**, para compor projeto de tecnologia educacional, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº **025/2023**, celebrada através do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150.549/006-23, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

LIVRO PARADIDÁTICO					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023					
LOTE 1					
ANO	Especificação	ISBN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educação Infantil	Projetos ETC – MK MAKER: Mundo Animal	978-85-53087-27-3	552	R\$ 88,50	R\$ 48.852,00
	Projetos ETC – Eu Sou Assim	978-85-53087-23-5	252	R\$ 88,50	R\$ 22.302,00
	Projetos ETC – Curiosos por Natureza	978-85-53087-21-1	275	R\$ 88,50	R\$ 24.337,50
	Projetos ETC – Cuidar e Brincar	978-85-53087-20-4	252	R\$ 88,50	R\$ 22.302,00

1º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – MK MAKER – Aprender é Divertido	978-85-53087-22-8	264	R\$ 88,50	R\$ 23.364,00
	Projetos ETC – Eu Respeito	978-85-53087-24-2	275	R\$ 88,50	R\$ 24.337,50
	Projetos ETC – Eu Compartilho	978-85-53087-26-6	264	R\$ 88,50	R\$ 23.364,00
	Projetos ETC – Eu Valorizo	978-85-53087-25-9	264	R\$ 88,50	R\$ 23.364,00
2º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – Baú de Histórias	978-85-53087-42-6	277	R\$ 88,50	R\$ 24.514,50
	Projetos ETC – Encontro das Artes	978-85-53087-28-0	277	R\$ 88,50	R\$ 24.514,50
3º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – Quer uma Carona?	978-85-53087-41-9	299	R\$ 88,50	R\$ 26.461,50
	Projetos ETC – Aventura na Fazenda	978-85-88465-21-3	319	R\$ 88,50	R\$ 28.231,50
	Projetos ETC – MK MAKER – Aprender é Divertido	978-85-53087-22-8	319	R\$ 88,50	R\$ 28.231,50
	Projetos ETC – Brincando com os Códigos – Stratch Animação	978-85-53087-29-7	263	R\$ 88,50	R\$ 23.275,50
4º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – MK MAKER – Circuitos em Papel: Montar Cidade	978-85-53087-48-8	299	R\$ 88,50	R\$ 26.461,50
	Projetos ETC – Brincando com Códigos - Stratch	978-85-88465-63-3	96	R\$ 88,50	R\$ 8.496,00
	Projetos ETC – Bullying não é Brincadeira	978-85-53087-45-7	263	R\$ 88,50	R\$ 23.275,50
	Projetos ETC – Eu Vivo, Eu Cuido!	978-85-53087-40-2	299	R\$ 88,50	R\$ 26.461,50
5º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – Feira de Quadrinhos	978-85-53087-47-1	319	R\$ 88,50	R\$ 28.231,50
	Projetos ETC – Heróis da Vida Real	978-85-53087-46-4	263	R\$ 88,50	R\$ 23.275,50
6º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – HQ S.A.	978-85-53087-49-5	96	R\$ 88,50	R\$ 8.496,00
	Projetos ETC – XADREZ – A Arte de Pensar	978.65.86685-56-5	128	R\$ 88,50	R\$ 11.328,00
7º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – MK MAKER – Circuitos em Papel	978-85-53087-19-8	90	R\$ 88,50	R\$ 7.965,00
8º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	978-85-53087-56-3	90	R\$ 88,50	R\$ 7.965,00
	Projetos ETC – Destino Verde	978-85-88465-52-7	128	R\$ 88,50	R\$ 11.328,00
9º ano do Ensino Fundamental	Projetos ETC – Design Editorial - Jornal	978-85-53087-53-2	54	R\$ 88,50	R\$ 4.779,00
	Projetos ETC - Códigos da Hora: Criação de Game	978-85-53087-57-0	54	R\$ 88,50	R\$ 4.779,00

TOTALIZANDO

R\$ 560.293,50

Empresa Vencedora: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA,
CNPJ: 28.321.190/0001-68
Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, 1.690 - Centro, Vila Velha - ES, 29.100-902.
RESPONSÁVEL LEGAL: Phábulo Damm Lourenço
CPF: 108.236.047-30
Telefone: (27)3072-6266/99257-5992.
E-mail: contato@editoradigitalbs.com.br

ANGRA DOS REIS,
 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CONTRATO N° 342/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário administrativo para atender as Unidades Educacionais e Sede Administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis – SEJIN.

Especificações e quantidades:

Item	Qtd.	Material	Unid.	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.5	32	SOFÁ DE ESPERA Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm	Un	Maqmóveis	R\$ 2.160,00	R\$ 69.120,00
1.6	120	SOFÁ DE ESPERA Sofá reto de 03 lugares com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 1,57 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.	Un	Maqmóveis	R\$ 3.230,00	R\$ 387.600,00
1.8	1195	Poltrona Auditório sem prancheta. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C.	Un	Maqmóveis	R\$ 1.820,00	R\$ 2.174.900,00

1.9	47	Poltrona Auditório Obeso sem prancheta. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço: Apoia braço injetado em	Un	Maqmóveis	R\$ 3.950,00	R\$ 185.650,00
3.4	503	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2000mm (+/- 10mm) Largura: 920mm (+/-10mm) Profundidade: 580 mm (+/-10mm) Estante biblioteca dupla face, com 12 prateleiras (sendo 10 removíveis e 2 fixas (base) com dupla dobra no sentido longitudinal. Composição: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE1010/1020. -10 Prateleiras medindo 920 mm x 250 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #22 (0,75mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Colunas em perfil com dimensões mínimas de largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm com cremalheiras dispostas verticalmente para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Confeccionadas em chapa #16 (1,50mm) de espessura. Cada prateleira suporta até 60 kg, sendo recomendado 40 kg para manter a segurança do móvel. Montagem por meio de parafusos (1/2 por 1/2) e porcas (1/4) zincadas.	Un	Maqmóveis	R\$ 2.336,00	R\$ 1.175.008,00
3.5	330	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2000mm (+/- 10 mm) Largura: 955mm (+/-10mm) Profundidade: 310mm (+/-10mm) Estante biblioteca dupla face, com 05 prateleiras (sendo 04 removíveis e 01 fixa (base) com dupla dobra no sentido longitudinal. COMPOSIÇÃO: Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE1010/1020. 05 Prateleiras medindo 920 mm x 250 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa de #22 (0,75mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Colunas em perfil "G" com dimensões mínimas de largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm com cremalheiras dispostas verticalmente para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Confeccionadas em chapa #16 (1,50mm) de espessura. Cada prateleira suporta até 60 kg, sendo recomendado 40 kg para manter a segurança do móvel.	Un	Maqmóveis	R\$ 1.600,00	R\$ 528.000,00
SUBTOTAL					R\$ 4.520.278,00	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 4.520.278,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 44905242

FONTE DE RECURSO: 15730000/15001001/15000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 204/214

NOTA DE EMPENHO: 6594/6595/9596/6597/6598/6599/2023

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 633/SEJIN/2023, de 27/12/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.

CONTRATO Nº 343/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as unidades educacionais da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN. Especificações e quantidades:

Item	Qtd.	Material	Unid.	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	436	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto - Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil: Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongular, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a	Un	delta/desk/P-CT3	R\$ 6.362,00	R\$ 2.773.832,00

31	436	função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm.	Un	delta/desk/P-CT3	R\$ 6.362,00	R\$ 2.773.832,00
09	8.311	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto - Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil: Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongular, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma	Un	delta/desk/cia-06	R\$ 810,00	R\$ 6.731.910,00

09	8.311	única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO trabalho, sendo micro texturizada, contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm e ostentando a logomarca do fabricante em alto relevo em sua superfície. Com 2 orifícios de cada lado para passagem dos tubos que dão sustentação e fixação do tampo e do porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copos/garrafas. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros em formato trapezoidal, fechado nas partes traseira e laterais, com orifícios de ventilação e capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Componentes montados sobre estrutura de tubos em aço carbono com as pernas em formato “U” propiciando o empilhamento das mesas, barra de ligação frontal para melhor estabilidade da estrutura e base de sustentação abaixo do tampo formada por 3 tubos, sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica interligados aos pés da mesa, transcendendo as bordas laterais do tampo. Toda estrutura produzida em tubo de medida 20x20mm, tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Ponteiros para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Altura tampo ao chão 760mm. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao: Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa empilhável com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar contrações volumétricas do plástico (rechupe) na área de trabalho, sendo micro texturizada, contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm e ostentando a logomarca do fabricante em alto relevo em sua superfície. Com 2 orifícios de cada lado para passagem dos tubos que dão sustentação e fixação do tampo e do porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copos/garrafas. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros em formato trapezoidal, fechado nas partes traseira e laterais, com orifícios de ventilação e capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Componentes montados sobre estrutura de tubos em aço carbono com as pernas em formato “U” propiciando o empilhamento das mesas, barra de ligação frontal para melhor estabilidade da estrutura e base de sustentação abaixo do tampo formada por 3 tubos, sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica interligados aos pés da mesa, transcendendo as bordas laterais do tampo. Toda estrutura produzida em tubo de	Un	delta/desk/ cia-06	R\$ 810,00	R\$ 6.731.910,00
----	-------	---	----	-----------------------	------------	---------------------

09	8.311	medida 20x20mm, tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Altura tampo ao chão 760mm. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.	Un	delta/desk/ cia-06	R\$ 810,00	R\$ 6.731.910,00
TOTAL					R\$ 9.505.742,00	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 9.505.742,00 (nove milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 44905242

FONTE DE RECURSO: 15730000/15001001

PROGRAMA DE TRABALHO: 214

NOTA DE EMPENHO: 6601/3307/6611/6612/6613/2023

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho N° 629/SEJIN/2023 e N° 631/SEJIN/2023, de 27/12/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS ACESSORIA LTDA.

CONTRATO N° 344/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as unidades educacionais da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN

Especificações e quantidades:

Item	Qtd.	Material	Unid.	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	108	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - MESA COM 08 CADEIRAS - Adulto: Mesa com tampo sem emendas medindo 2.150,00mmx950,00mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 8,0mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 5,00mm e borda interna de 3,00mm, conectadas por nervuras em todo contorno. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 50,00mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.	Un	Móveis/CR8-ABS-ADULTO	R\$9.900,00	R\$ 1.069.200,00

17	153	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS: Mesa com tampo sem emendas medindo 2.150,00mmx950,00mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 8,00mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 5,00mm e borda interna 3,00mm conectadas por nervuras em todo contorno. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 50,00mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, logomarca do fabricante injetada em auto-relevo. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163x55x52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.	Un	Nação Móveis/ CR10- ABSINFANTIL	R\$ 6.672,00	R\$ 1.020.816,00
TOTAL					R\$ 2.090.016,00	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 2.090.016,00 (dois milhões, noventa mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 44905242

FONTE DE RECURSO:15730000/15001001
PROGRAMA DE TRABALHO: 214
NOTA DE EMPENHO: 6608/6609/6610/2023

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho N° 632/SEJIN/2023, de 27/12/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO N° 13.343, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 206/2023/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 27/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 1126 44905199 15000000	960.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 31901101 15000000	-	540.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2302 31911308 15000000	-	80.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2672 31901101 15000000	-	280.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2672 31901302 15000000	-	60.000,00
TOTAL	960.000,00	960.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.290.140,47 (onze milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.290.140,47 (onze milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 15000000	349.114,10	-
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	107.921,83
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	35.663,36
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	37.581,43
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	43.972,49
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	72.142,99
2023 34 3401 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	34.782,00
2023 34 3401 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	17.050,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	1.191.301,50	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	66.957,50	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15000000	167.741,00	-
2023 27 2701 04 301 0204 2793 33904601 15000000	-	904.363,00
2023 27 2701 04 301 0204 2793 33900421 15000000	-	368.993,00
2023 27 2701 04 302 0204 2793 33904601 15000000	-	137.082,00
2023 27 2701 04 302 0204 2793 33900421 15000000	-	15.562,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903978 15000000	81.606,00	-
2023 20 2012 12 364 0214 2123 44905242 15000000	-	81.606,00
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 15000000	1.001.810,07	-
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	1.598.189,93	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31911308 15001002	-	2.600.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	47.400,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	47.400,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 15000000	22.800,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2157 33903910 15000000	-	22.800,00

2023 20 2022 04 122 0204 2002 33901414 15000000	352,50	-
2023 20 2022 04 122 0204 2002 33903399 15000000	300,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 15000000	9.234,25	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	4.840,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	54.752,62	-
2023 20 2022 13 392 0219 7064 44905299 15000000	600,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2157 33903615 15000000	68.752,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33903699 15000000	1.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33904899 15000000	7.420,92	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	147.252,29
2023 30 3001 08 241 0227 2529 33903632 15000000	12,50	-
2023 30 3001 08 241 0227 2529 33903981 15000000	-	12,50
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000	966.673,99	-
2023 20 2025 15 451 0220 1495 44905199 15000000	400.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	431.007,95	-
2023 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	263.340,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	20.023,83
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	818,43
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	13.630,50
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	37.360,58
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	40.863,74
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	0,66
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	12,78
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	11.434,12
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	9.362,71
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	31.189,04
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903699 15000000	-	294.725,66
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901152 15000000	-	15.717,28
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901131 15000000	-	6.947,24
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	10.227,74
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	485,18
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	34.855,06
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901175 15000000	-	18.655,10
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	21.328,37
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	4.658,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	20.011,73
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	381,54
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	4.099,31
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	142.293,74
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	2.024,03
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	14.479,03

2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	3.198,07
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	31.372,26
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	5.008,69
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	9.639,28
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	64.376,38
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	4.064,31
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	5.614,46
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	174,08
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	43.774,97
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	3.307,48
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	1.182,50
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	5.104,76
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	4.117,55
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	1.666,15
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31900401 15000000	-	5.375,55
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	171.806,15
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	4.843,92
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	3.484,01
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	37.634,25
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	3.887,38
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	14.086,72
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	735,23
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	10.954,44
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	191,52
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	646,74
2023 20 2001 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	32.518,00
2023 20 2001 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	25.198,00
2023 20 2002 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	20.458,00
2023 20 2002 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	38.874,00
2023 20 2003 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	15.682,00
2023 20 2003 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	5.456,00
2023 20 2005 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	68.430,00
2023 20 2005 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	14.312,00
2023 20 2006 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	34.718,00
2023 20 2006 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	10.230,00
2023 20 2017 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	123.879,00
2023 20 2018 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	2.774,00
2023 20 2018 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	11.594,00
2023 20 2019 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	6.138,00
2023 20 2020 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	11.276,00
2023 20 2020 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	17.732,00

2023 20 2021 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	99.982,00
2023 20 2021 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	11.576,00
2023 20 2022 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	21.142,00
2023 20 2022 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	16.368,00
2023 20 2023 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	15.004,00
2023 20 2023 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	13.361,00
2023 20 2024 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	21.142,00
2023 20 2024 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	46.783,00
2023 20 2025 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	2.728,00
2023 20 2025 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	16.368,00
2023 20 2026 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	48.196,00
2023 20 2026 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	6.502,00
2023 20 2027 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	14.004,00
2023 20 2027 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	10.894,00
2023 20 2028 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	30.101,00
2023 20 2028 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	15.004,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901309 15000000	-	545,47
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901110 15000000	-	264,04
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	2.582,61
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	1.842,70
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	13.347,06
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	16.713,02
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	5.470,79
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	9.500,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	9.500,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903972 15010010	1.700,71	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31911311 15010010	-	1.482,87
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31911308 15010010	-	217,84
2023 20 2012 12 361 0204 1642 33903916 15730000	268.579,73	-
2023 20 2012 12 361 0214 1642 33903916 15730000	940.823,34	-
2023 20 2012 12 365 0214 1642 33903916 15730000	3.229.268,93	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 44905242 15730000	-	3.465.522,00
2023 20 2012 12 365 0214 2356 44905242 15730000	-	640.436,00
2023 20 2012 12 366 0214 2356 44905242 15730000	-	114.226,00
2023 20 2012 12 367 0214 2356 44905242 15730000	-	55.276,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 44905242 15730000	-	163.212,00
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 17040006	57.781,04	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040006	-	57.781,04
2023 22 2201 15 452 0208 2343 33903978 17040006	25.279,89	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33904708 17040006	-	25.279,89
2023 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 18012111	22.000,00	-

2023 24 2401 09 272 0211 2172 31900151 18012111	-	22.000,00
TOTAL	11.290.140,47	11.290.140,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei N° 9.478/97, Artigo 50

18012111 = Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 683.485,16 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE – Fonte: 16350000 – R\$ 683.485,16 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 16350000	1.3.2.1.01.0.1.89900.2	683.485,16
TOTAL		

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Remuneração de dep. bancários – vinculados – outros recursos a saúde – Compensação Financeira pela produção de petróleo – lei 12.858/12

FONTE DE RECURSOS: 16350000

ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS A SAÚDE

Código de Classificação: 1.3.2.1.01.0.1.89900.2

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 627.160,49
Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 73.069,24
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 863.485,16

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 863.485,16
Período de 01/01/2022 a 30/11/2022	R\$ 627.160,49
Taxa de Incremento	1,38

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação
--

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 73.069,24	1,38	R\$ 100.602,96
------------------------------------	---------------	------	----------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 863.485,16
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 100.602,96
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 964.088,12
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 180.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 784.088,12
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 784.088,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.957.228,47 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – Fonte: 16210000 – R\$ 6.957.228,47 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 1705 DE 03 DE JULHO DE 2018

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2795 33508501 16210000	1.7.2.3.50.0.1.62100.27	6.957.228,47
TOTAL		6.957.228,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUALITATIVO E QUANTITATIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 076/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento qualitativo e quantitativo nº 002 ao Contrato nº 076/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL e Hidrojato), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes de galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis para ação preventiva, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 802.682,10 (oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente a 3,61% de aditamento qualitativo e 13,10% de aditamento quantitativo, passando o referente valor contratual de R\$ 4.802.809,44 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 5.605.491,54 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2023:

- **Nota de Empenho** 6453 de 19/12/23 no valor de R\$ 249.192,39 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), Ficha nº 20232906, Dotação orçamentária 20.

2024.15.452.0220.2069.33903921.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através de relatório técnico as fls. 800, em 14/12/23, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 081/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2023050461 – A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A 3 (TRÊS) CONTRATAÇÃO DA FOLIA DE REIS LUZ DIVINA, REPRESENTADO POR EDSON LUIS GRACIANO, NO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM ANGRA DOS REIS, NOS DIAS 05 E 06/01/2024 EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº 2023050991 – A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A 1 (UMA) CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA CASSIANE REPRESENTADA PELA EMPRESA VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS, SOB CNPJ:17.496.083/0001-54, NO EVENTO FIM DE ANO, EM ANGRA DOS REIS., NO DIA 04/01/2024.

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.867-32, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 21 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$

40.200,00 quarenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6518 de 26/12/2023, no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais), da Ficha nº 20230723, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.3 3903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ONLY ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6544 de 27/12/2023, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), da Ficha nº 20230723, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SEV

Processo nº 2023050777, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com ambulância de UTI Móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender os eventos do calendário do final de ano da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 29, 30 e 31/12/2023.

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 19, Justificativa da Contratação, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 04.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

nº 8.666/93.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230723, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050777, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, **Sr. Fábio Júnior da Silva Pires**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024414, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de embarcação em fibra de vidro de 25', confeccionadas sob medida, para transporte de passageiros, destinadas a atender à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações no Termo de Referência no item 04, em favor da empresa abaixo:

Qualyta Serviços e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 034/2023 é de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 056/2023/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, os Shows de bandas locais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitando por meio da Comunicação Interna nº 086/2023/SEV.CTMAR e embasado no Parecer Jurídico nº 769/2023 – JULIANA TEIXEIRA PRATES – PGM.SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023050951

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis – CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação dos shows de bandas locais do município de Angra dos Reis, para apresentações no evento “Reveillon 2024”, que serão representados pela empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, nos dias 29 de dezembro à 01 de janeiro de 2024, nos locais: Praia do Anil, Bonfim, Camorim, Vila Histórica de Mambucaba, Bracuí, Monsuaba e Frade.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 29 de dezembro à 01 de janeiro de 2024, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 086/2023/SEV.CTMAR (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, fls. 56 a 69.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada,

mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050951.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050951, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC 7
PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos

realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6555 de 27/12/2023, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), da Ficha nº 20232666, Dotação Orçamentária: 20.2028.27.812.0207.2675.33903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2023048961, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, remoção e desobstrução de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos provenientes das chuvas e alagamentos do Bairro Bracuí e seus arredores, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI'S e todos os demais suprimentos e insumos necessários.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.510.834,06 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 155.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232208, Dotação nº 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040006, Empenho nº 6582.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048961, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 055/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda Sere-
no, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado
por meio da Comunicação Interna nº 085/2023/SEV.CTMAR e
embasado no Parecer Jurídico nº 0895/2023 – Adilson Lucio da
Rocha Filho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023050917

II – CREDOR: 49..485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Av. Doutor Tancredo Lopes, nº 1.376, Mora-
da do Engenho, Natividade/RJ – CEP: 28.380-000.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda “SERENO” para
a apresentação no evento “Reveillon 2024”, que será representado
pela empresa 49..485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT, no
dia 31 de dezembro de 2023, na Vila Histórica de Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00
(quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31/12/2023,
no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme jus-
tificativa na CI nº 085/2023/SEV.CTMAR, fl. 02 e Termo de Re-
ferência, fl. 04.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi esta-
belecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas
Fiscais, fls. de 31 a 33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado
conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada,
mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III
da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado
aos autos do Processo n.º 2023050917.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corre-
rão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0

209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para
dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente
execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-
mentos pertencentes ao Processo nº 2023050917, independentes
de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da
Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licita-
ção, em favor de 49..485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT,
CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 25
do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666
de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs
8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências
ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções
descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à
prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 120/2023/SDSP

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. THAÍSA CARNEIRO
BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de
2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1664
de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **CÁSSIA MARQUES DOS SAN-
TOS**, matrícula 29981, matrícula 30467, para exercer a gestão do
processo 2022046776, cujo objeto é aquisição de utensílios de lim-
peza e higiene para ILPI.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RODRIGO DOS S. THEO-
DORO**, matrícula 12.748, para exercer a fiscalização do Processo
citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 121/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096, para exercer a gestão do processo 2023040135, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de divisórias e portas de madeira.

Art. 2º. Fica designado o servidor **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 122/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GABRIELA DURAES S. RIBEIRO DA FONSECA, matrícula 30573, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a **ANA PAULA VENTURA GONZALES**, matrícula 30328:

CONTRATO 075/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupa, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e do Centro de Atenção a População em Situação de Rua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 123/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do processo 2023050401, para aquisição emergencial de eletrodomésticos para CRAS Bracuí, CAPR E CT 4º distrito.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA**, matrícula 29373, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **LUANA FIUZA LARANJEIRA**, matrícula 25445, para exercer suplência da fiscalização do re-

ferido processo e o servidor **DEJAIR DE ROSÁRIO CRISPIM**, matrícula 30467, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 13.347, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.132.267,63 (um milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 1.132.267,63 (um milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, na forma seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2794 33508501 16000000	1.7.1.3.50.2.1.	1.132.267,63
TOTAL		1.132.267,63

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.771,25 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS – Fonte: 17110000 – R\$ 25.771,25 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, na forma seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 17110000	1.7.1.9.99.1.1.71100.1	25.771,25
TOTAL		25.771,25

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17110000 = Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 13.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 304.633,16 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 304.633,16 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, na forma seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0129 2796 33903950 16000000	1.7.1.3.50.21	304.633,16
TOTAL		304.633,16

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.043.324,68 (quinze milhões, quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.043.324,68 (quinze milhões, quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903099 15000000	-	10.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	100.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	100.000,00
2023 22 2201 11 695 0221 1334 44905199 15000000	6.000,00	-
2023 22 2201 13 392 0219 2175 33903999 15000000	11.540,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	17.540,00
2023 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	64.942,40	-
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 15000000	571.981,62	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901143 15000000	326.075,98	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	550.000,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	13.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901301 15000000	-	20.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	380.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000	8.146,82	-
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900401 15000000	-	8.143,82
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	3,00
2023 20 2005 12 361 0204 2162 33903001 15001001	110.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901302 15001001	-	110.000,00
2023 20 2005 12 361 0204 2162 33903001 15001001	35.037,57	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31900414 15001001	100.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 15001001	100.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	357.067,18	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901152 15001001	200.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 15001001	77.601,32	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15001001	130.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 15001001	435.226,07	-
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901152 15001001	115.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901152 15001001	100.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903016 15001001	14.818,43	-
2023 20 2023 12 361 0214 7020 44905199 15001001	62.457,51	-
2023 20 2012 12 361 0214 2771 33903999 15001001	44.541,88	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	104.012,61	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31900451 15001001	-	9.198,40

2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901150 15001001	-	39.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901309 15001001	-	3.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15001001	-	24.839,17
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31909299 15001001	-	192.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31919213 15001001	-	30.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	1.424.109,00
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33900421 15001001	-	91.116,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31909299 15001001	-	17.500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31919213 15001001	-	3.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31909299 15001001	-	5.500,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31919213 15001001	-	1.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31909299 15001001	-	24.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31919213 15001001	-	4.500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31909299 15001001	-	6.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31919213 15001001	-	1.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903972 15010010	245,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33904015 15010010	17.825,00	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	18.070,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901137 15401070	1.150.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901110 15401070	55.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 15401070	200.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15401070	2.152.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15401070	1.050.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 15401070	60.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15401070	507.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901107 15401070	51.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 15401070	58.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901137 15401070	120.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901145 15401070	51.472,54	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901101 15401070	100.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 15401070	800.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901143 15401070	180.000,00	-
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901137 15401070	120.000,00	-
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 15401070	170.000,00	-
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 15401070	35.000,00	-
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901147 15401070	35.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 15401070	-	400.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 15401070	-	525.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 15401070	-	22.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 15401070	-	105.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15401070	-	515.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31911308 15401070	-	1.000,00

2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15401070	-	243.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 15401070	-	2.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901145 15401070	-	20.500,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31911311 15401070	-	2.500,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901131 15401070	-	35.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901130 15401070	-	1.495.255,43
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901130 15400000	-	39.318,34
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15400000	-	27.542,91
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901110 15400000	-	264,04
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 15400000	-	2.812,68
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901145 15400000	-	10.957,31
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 15400000	-	2.297,28
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31911308 15400000	-	5.473,88
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31900401 15401070	-	430.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31900414 15401070	-	142.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31900451 15401070	-	90.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901302 15401070	-	140.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901174 15401070	-	10.500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901130 15401070	-	1.575.711,98
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901130 15401070	-	92.002,92
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901130 15401070	-	713.680,52
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901130 15401070	-	245.655,25
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15411070	2.227.456,54	-
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15411070	1.186.699,31	-
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15410000	709.962,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901130 15411070	-	4.124.117,85
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	4.909,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	30.540,22	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 16350000	765.719,18	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903919 16350000	342,40	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903980 16350000	1.050,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2209 33903950 16350000	440,00	-
2023 27 2701 10 303 0129 2216 33903009 16350000	91.354,10	-
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 16350000	-	894.354,90
2023 20 2024 15 451 0220 1013 44905199 17040006	4.179,50	-
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 17040006	23.680,50	-
2023 20 2024 15 451 0220 2748 33903999 17040006	-	27.860,00
TOTAL	15.043.324,68	15.043.324,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

– Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15400000 = Transferências do Fundeb -30%

15401070 = Transferências do Fundeb -70%

15410000 = Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União VAAF

15411070 = Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União VAAF

16350000 = Royalties Do Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Quase 1.800 moradores ouvidos pelo PCA em 2023

Retomado pela Prefeitura em julho deste ano, o Programa Comunidades de Angra já visitou e catalogou demandas de 25 bairros

O Programa Comunidades de Angra, que visa a transformação dos bairros por meio de uma parceria entre a Prefeitura e os moradores, encerra o ano com resultados expressivos. Em seus quatro meses de atividades em 2023, concluiu a agenda do ano de forma positiva, tendo visitado 25 bairros, ouvido 1.796 moradores e catalogado 8.572 demandas.

O Programa Comunidades de Angra é dividido em quatro fases: 1 - escuta das demandas para diagnóstico das necessidades do bairro; 2 – catalogação das demandas pela equipe do PCA; 3 – reunião para que os moradores elenquem as prioridades entre as demandas; e 4 – apresentação de um plano de ação da Prefeitura na comunidade.

Dos 25 bairros visitados, 13 já tiveram todas as fases do programa concluídas, e os planos de ação apresentados pelo município a essas comunidades já estão em execução. Cinco bairros estão na quarta e última fase, quando os planos de ação serão apresentados, e os sete bairros restantes estão na fase intermediária, ou seja, a terceira fase, em que a comunidade elenca as prioridades entre todas as demandas de seu bairro.

- O PCA, com a missão de transformar os bairros com a participação ativa da população, vem estreitando dia a dia a relação entre o governo e os munícipes. Como interlocutor, o PCA da voz ao morador, gerando no mesmo o sentimento de pertencimento. A gestão participativa produz no morador a satisfação, pois ele se envolve na relação do governo com as comunidades, apontando as demandas de seu bairro e acompanhando a realização das benfeitorias e melhorias. Isso tudo em um constante diálogo com o governo – afirma Heraldo França, diretor de Gestão do Programa Comunidades de Angra.

Neste ano o PCA esteve presente no Belém, Vila Nova, Enseada, Encruzo da Enseada, Campo Belo, Aeroporto, Rua Mangaratiba, Porteira, Camorim Pequeno, Camorim, Morro da Glória 1, Morro da Glória 2, Itinga, Frade, Gamboa do Bracuí, Morro da Boa Vista, Banqueta, Condomínio Morada da Banqueta, Morro do Carmo, Morro do Peres, Gamboa do Belém, Água Santa, Abraão, Retiro e Monsuaba.



As equipes do projeto ficam nas localidades com uma estrutura totalmente organizada para a recepção dos moradores, com tendas, som e até atividades recreativas para as crianças do bairro.

O Comunidades de Angra surgiu em 2004, idealizado por Cláudio Ferreti, na época secretário de Obras no segundo governo de Fernando Jordão. O programa retornou em 2023 turbinado, na estrutura da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e com um conselho integrado por representantes de dez secretarias municipais, que são a ponte entre o programa e as respectivas secretarias e ficam responsáveis por acompanhar a execução das obras e informar sobre os seus andamentos.

- Nosso grande objetivo com o Comunidades de Angra é escutar e trabalhar para transformar as realidades dos bairros da nossa cidade, de Garatucaia ao Parque Mambucaba. Com o programa, visamos despertar os sentimentos de pertencimento e empoderamento nos moradores, promovendo verdadeira cidadania – ressalta o secretário de Governo, Cláudio Ferreti.

O Comunidades de Angra conta com os recursos para a execução das obras previstas nos orçamentos das secretarias. A ideia é priorizar serviços e pequenas obras que causem impacto positivo na vida da comunidade.